



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM

CURSO DE LETRAS, HABILITAÇÃO PORTUGUÊS-INGLÊS

JOSIANE GODOY PLEUTIN

AS POSIÇÕES-SUJEITO MIDIÁTICAS NO CASO MAYARA AMARAL

JARDIM - MS
2020

JOSIANE GODOY PLEUTIN

AS POSIÇÕES-SUJEITO MUDIÁTICAS NO CASO MAYARA AMARAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim, como requisito parcial para obtenção do grau de licenciada em Letras.

Orientadora: **Profª Drª Rosemere de Almeida Agüero**

JARDIM - MS
2020

As Posições-Sujeito Midiáticas No Caso Mayara Amaral. Jardim: UEMS, 2020.

Bibliografia

Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Letras Habilitação Português/Inglês – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. Femicídio; 2. Formação Discursiva 2. Efeito de Sentido 3. Posição-Sujeito

É concedida à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a permissão para a publicação e reprodução de cópia (s) deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apenas para propósitos acadêmicos e científicos, resguardando-se a autoria do trabalho.

Josiane Godoy Pleutin

JARDIM,MS
2020

JOSIANE GODOY PLEUTIN

AS POSIÇÕES-SUJEITO MIDIÁTICAS NO CASO MAYARA AMARAL

Profª Drª Rosemere de Almeida Agüero- UEMS
Orientador/Presidente

Prof. Dr. Anailton de Souza Gama - UEMS

Prof. Dr. Gérson Bruno Forgiarini de Quadros - UEMS

Jardim, MS, 02 de Setembro de 2020.

APROVADO EM: _____ / _____ / _____

Dedico este trabalho às mulheres fortes, guerreiras, de infinita beleza e bondade da minha família, que ensinaram-me a ter força e coragem para vencer as batalhas do dia a dia. Juntas somos muito mais fortes e temos o poder de mudar o mundo.

AGRADECIMENTOS

Aos professores do Curso de Letras que sempre nos incentivaram a seguir nossos sonhos, nos proporcionando conhecimentos necessários para tal e que não mediram esforços para que tivéssemos a melhor experiência acadêmica possível.

À professora orientadora Dr^a Rosemere de Almeida Agüero, que me ajudou e ensinou os requisitos básicos para a elaboração deste trabalho, sendo, além de professora orientadora, uma inspiração para a profissional que pretendo ser.

Aos colegas de Curso que estiveram ao meu lado, nestes quatro anos, companheiros de turma, por me proporcionarem momentos de alegria, pelos trabalhos que fizemos juntos, pelas dicas, ajudas em cada momento de tensão nas apresentações dos seminários e pela oportunidade de aprender com o outro a autoconhecer-se.

À minha família, pelo amor incondicional, pelo apoio e por sempre compreenderem às vezes em que eu precisei estar ausente por conta dos estudos. Pela paciência em aguentar os meus momentos de estresse a cada prova, entrega e apresentação de trabalhos, relatórios de estágio, principalmente agora, em que se encerra mais este ciclo da minha vida. Por nunca medirem esforços para que este sonho pudesse ser realizado.

Aos amigos que entenderam a minha ausência nas reuniões e festinhas, por mandarem as matérias jornalísticas relacionadas ao meu TCC, quando viam notícias na mídia, por me ouvirem e pelo carinho que sempre tiveram comigo.

À minha mãe, mulher guerreira que ajudou-me muito nessa caminhada, apoiando-me em casa, sem medir esforços para que eu chegasse até este momento.

A Deus que permitiu que eu chegasse até aqui, sem desistir diante das inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo do caminho, com muita fé e determinação.

Dedico a todos os meus mais sinceros agradecimentos. Muito obrigada!

RESUMO

A violência contra a mulher é um fenômeno mundialmente presente no dia a dia de muitas sociedades. Cotidianamente, inúmeras notícias em meios de comunicação e mídias sociais ressaltam diversos casos de violência contra a mulher, em especial os feminicídios, que acontecem em todo o território brasileiro. Diante dos incontáveis casos de feminicídio noticiados no estado de Mato Grosso do Sul pela imprensa, escolhemos o acontecimento que vitimou o sujeito Mayara Amara, em 2017, como *corpus* de pesquisa, a partir da ideia de observar os discursos midiáticos em circulação como material privilegiado para um estudo em Análise do Discurso (AD). Partindo do tema *As posições-sujeito midiáticas no caso Mayara Amaral* este estudo tem por objetivo verificar o discurso da mídia em circulação e as posições-sujeito nas quais se inscrevem, considerando o acontecimento mencionado e o fato de que essas posições veiculam ideologias e efeitos de sentido responsáveis pela construção do imaginário da sociedade. O *corpus* é composto por 12 (doze) seqüências discursivas recortadas dos jornais *Campo Grandes News*, *El país* e da *Revista Cláudia* analisadas pelo viés da Análise do Discurso (AD), à luz da teoria de Michel Pêcheux. Buscamos responder: *Em quais posições-sujeito estão inscritas as discursividades enunciadas pela imprensa, no âmbito de nosso estudo, que divulgou notícias sobre a morte do sujeito Mayara Amaral?* A metodologia resumiu-se ao fechamento do espaço discursivo, ao exame das condições de produção, à individuação das formações discursivas (FD), à observação dos efeitos de sentido e à identificação das posições-sujeito (PS). O trabalho está organizado em dois capítulos: *A violência conta a mulher e os mecanismos de proteção* e *Análise do discurso jornalístico instaurado em torno do caso Mayara Amaral: formações-discursivas, efeitos de sentido e posições-sujeito*. As análises mostraram a existência de duas formações discursivas diferentes (FD1 e FD2) nas quais se inscrevem os discursos jornalísticos analisados. Na FD1 identificamos duas *posições-sujeito* distintas (PS1 e PS2). Na FD2 evidenciamos apenas uma *posição-sujeito* (PS1). Este resultado comprova que as FD não são espaços fechados e que são passíveis de serem atravessadas por saberes e discursividades provenientes de outras FD. Também evidenciamos que o sujeito identificado ao jornal Campo Grande News migra da PS1 da FD1 para a PS1 da FD2, contra-identificando-se com os saberes da FD1. Este fato nos permite observar, de acordo com Pêcheux, que o processo de identificação é sempre inacabado.

PALAVRAS-CHAVE: 1. Feminicídio; 2. Formação Discursiva 3. Efeito de Sentido 4. Posição-sujeito

ABSTRACT

Violence against women is a worldwide phenomenon present in the daily lives of many societies. Every day, countless news in the media and social media highlight several cases of violence against women, especially feminicides, which happen throughout the Brazilian territory. Given the countless cases of femicide reported in the state of Mato Grosso do Sul by the press, we chose the event that victimized the subject Mayara Amara, in 2017, as a research corpus, based on the idea of observing the media discourses in circulation as privileged material for a study in Discourse Analysis (AD). Starting from the theme The media subject positions in the Mayara Amaral case, this study aims to verify the discourse of the circulating media and the subject positions in which they subscribe, considering the mentioned event and the fact that these positions convey ideologies and effects of responsible for the construction of society's imaginary. The corpus is composed of 12 (twelve) discursive sequences clipped from the newspapers Campo Grande News, El País and Revista Cláudia analyzed through the Discourse Analysis (AD) bias, in the light of Michel Pêcheux's theory. We seek to answer: Violence against women is a worldwide phenomenon present in the daily lives of many societies. In which subject positions are the discursivities enunciated by the press, within the scope of our study, which released news about the death of the subject Mayara Amaral? The methodology was limited to the closing of the discursive space, the examination of the conditions of production, the individuation of discursive formations (FD), the observation of the effects of meaning and the identification of subject-positions (PS). The work is organized in two chapters: Violence counts on women and the protection mechanisms and Analysis of the journalistic discourse established around the Mayara Amaral case: discursive formations, meaning effects and subject positions. The analyzes showed the existence of two different discursive formations (FD1 and FD2) in which the analyzed journalistic speeches are inscribed. In FD1, we identified two different subject positions (PS1 and PS2). In FD2, we show only one subject position (PS1). This result proves that FDs are not closed spaces and that they can be crossed by knowledge and discourse from other FDs. We also show that the subject identified in the newspaper Campo Grande News migrates from PS1 of FD1 to PS1 of FD2, counter-identifying with the knowledge of FD1. This fact allows us to observe, according to Pêcheux, that the identification process is always unfinished.

KEYWORDS: 1. Femicide; 2. Discursive formation 3. Sense effect 4. Subject position

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
-------------------------	-----------

CAPÍTULO I

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO

1.1 Violências contra as mulheres no Brasil - Um percurso histórico	15
1.2 Lei Maria da Penha: Origem e Formulação	19
1.3 Maria da Penha um Exemplo de Luta e Determinação	21
1.4 Femicídio ou Feminicídio? Diferenças conceituais	22
1.5. O feminicídio sob o ponto de vista legal	26
1.6 As políticas públicas para o combate à violência contra as mulheres no Brasil	28

CAPITULO II

ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO INSTAURADO EM TORNO DO CASO MAYARA AMARAL: FORMAÇÕES-DISCURSIVAS, EFEITOS DE SENTIDO E POSIÇÕES-SUJEITO

2.1 O Acontecimento.....	31
2.2 A Escola Francesa da Análise do Discurso (AD).....	32
2.2.1 A AD na Primeira Fase.....	32
2.2.2 O Sujeito na Segunda Fase da AD.....	35
2.2.3 O Sujeito na Terceira Fase da AD.....	35
2.3 Formação Discursiva, Posição-Sujeito e Efeitos de Sentido	37
2.3.1. Formação Discursiva (FD).....	37
2.3.2 Posição-Sujeito	39
2.3.3 Efeitos de Sentido	39
2.4 Análise do <i>Corpus</i> de Pesquisa	40
2.4.1 As Formações Discursivas (FD).....	41
2.4.2 Efeitos de sentido e posições-sujeito (PS)	47

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:Jogo da Imagem.....	34
Quadro 2:Sequências Discursivas e Sujeitos	43
Quadro 3:Oposição Não Femicídio X Femicídio	46
Quadro 4: Individuação das FD1 e FD2	46
Quadro 5:Efeitos De Sentido E Posições-Sujeito Instaurado na FD1	47
Quadro 6:Efeitos De Sentido e Posições-Sujeito Instaurado na FD2	48
Quadro 7:Posição-Sujeito Identificada a FD1 que migra para a FD2	51
Quadro 8:SEQUÊNCIAS DISCURSIVAS e SUJEITOS.....	52
Quadro 9:Sequência Discursiva FD1 e FD2.....	Erro! Indicador não definido.

LISTA DE SIGLAS

AD- Análise de Discurso de Linha Francesa

FD- Formação Discursiva

PS- Posição – sujeito

SD- Sequência Discursiva

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno mundialmente presente no dia a dia de muitas sociedades. Cotidianamente, inúmeras notícias em meios de comunicação e mídias sociais ressaltam diversos casos de violência contra a mulher, em especial os de feminicídio, que acontecem tanto em território brasileiro como em todo o mundo.

O feminicídio está presente em todos os grupos sociais, sendo considerado um tipo de violência que precisa ser combatido. De acordo com Romero (2014, p.30) para definir-se feminicídio é importante entender que é um ato de violência que se origina da dominação de gênero, sendo a vítima do sexo feminino, e que este ato de agressão tem por consequência final a morte da vítima.

Diante dos incontáveis casos de feminicídio noticiados no estado de Mato Grosso do Sul, escolhemos o acontecimento que vitimou o sujeito Mayara Amaral, como temática de nosso estudo. Mayara Amaral foi uma musicista que foi encontrada morta, com corpo carbonizado, no ano de 2017, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul. O acontecimento da morte desse sujeito motivou, assim, a escolha do arquivo e, posteriormente, do nosso *corpus* de pesquisa a partir da ideia de que nele podemos observar os discursos midiáticos em circulação em uma sociedade, material privilegiado para um estudo em Análise do Discurso (AD). Deste modo, a partir do tema *As posições-sujeito midiáticas no caso Mayara Amaral* nosso estudo justifica-se à medida que traz à discussão alguns temas relevantes para a sociedade do nosso século, como a questão da violência contra a mulher, em especial os casos de feminicídio, assim como as posições-sujeito da imprensa que são importantes na medida em que são responsáveis pelo imaginário coletivo e pela instauração da opinião pública.

Para esta pesquisa selecionamos como arquivos três mídias jornalísticas: o Jornal *Campo Grande News*, o *El país* e a *Revista Cláudia* extraídos do meio eletrônico e publicados no Brasil. Deles extraímos 12 (doze) sequências discursivas, analisadas pelo viés da AD, à luz da teoria de Michel Pêcheux, buscando responder a seguinte pergunta de pesquisa: Em quais posições-sujeito estão inscritas as discursividades enunciadas pela imprensa, no âmbito de nosso estudo, que divulgou notícias sobre a morte do sujeito Mayara Amaral?

Partindo desta questão de pesquisa e da temática mencionada, nosso objetivo é verificar o discurso da mídia em circulação (no universo do *corpus* que selecionamos) e as posições-sujeito nas quais se inscrevem, considerando o acontecimento mencionado e o fato de que essas posições veiculam ideologias e efeitos de sentido responsáveis pela construção do imaginário da sociedade.

Neste estudo o discurso é o nosso objeto teórico e o compreendemos conforme teoriza Pêcheux ([1969], 2010, p. 81), como “um efeito de sentidos entre os pontos A e B”, compreendidos como interlocutores do processo discursivo.

A metodologia que utilizamos para a análise do *corpus* considerou:

1. o fechamento do espaço discursivo a partir da escolha do arquivo e dos recortes selecionados;
2. o exame das condições de produção em que os discursos foram enunciados;
3. a individuação das Formações Discursivas (FD);
4. a observação dos efeitos de sentido que atravessavam as discursividades;
5. a identificação das posições-sujeito.

O trabalho divide-se em dois capítulos.

No primeiro capítulo intitulado *A violência conta a mulher e os mecanismos de proteção*, desenvolvemos pesquisa bibliográfica que traça um percurso histórico da violência contra as mulheres na sociedade brasileira e os mecanismos de proteção, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, criados para tentar coibir práticas criminosas contra esses sujeitos.

No segundo capítulo denominado *Análise do discurso jornalístico instaurado em torno do caso Mayara Amaral: formações-discursivas, efeitos de sentido e posições-sujeito* apresentamos, inicialmente, o acontecimento em torno do caso “Mayara Amaral”, que motivou a escolha do nosso *corpus*. Na sequência tratamos da constituição histórica e teórica da Análise do Discurso (AD), com base nas ideias da escola francesa e à luz da teoria de Michel Pêcheux. Em seguida, falamos sobre o sujeito nas três (3) fases da AD e, por fim, passamos às análises de algumas marcas presentes num *corpus discursivo* constituído por doze sequências discursivas (SD), buscando evidenciar as formações discursivas (FD) com as quais

os sujeitos se identificam, os efeitos de sentido que atravessam as discursividades e as posições-sujeito.

Esperamos, com este estudo, contribuir para lançar novas luzes às questões do sujeito e dos sentidos aqui tratadas.

CAPÍTULO I

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO

Neste capítulo serão realizadas algumas reflexões sobre a violência contra a mulher na sociedade brasileira, assim como os mecanismos de proteção, tais como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, que buscam coibir as práticas criminosas contra esses sujeitos.

1.1 Violências contra as mulheres no Brasil - Um percurso histórico

Na sociedade atual, a temática voltada ao combate constante contra o preconceito e a intolerância de gênero está em evidência. De acordo com Parada (2009), essa intolerância é fruto de uma herança cultural de séculos que rotulava a mulher, ao mesmo tempo em que valorizava o papel masculino. Assim, segundo o autor:

[...] A sociedade sempre deu maior valor ao papel masculino, o que se reflete na forma de educar meninos e meninas. Os meninos são incentivados a valorizar a agressividade, a força física, a ação, a dominação e satisfazer seus desejos, inclusive os sexuais. (PARADA, 2009, p.7)

Pinafi (2007, p. 10), ao tratar dessa temática, ressalta que “a violência contra a mulher tem raízes profundas que estão situadas ao longo da história, sendo, portanto de difícil desconstrução”. Dias (2010) ressalta que este tipo de violência está presente na sociedade desde os tempos bíblicos sendo que, em muitas sociedades, a mulher era vista apenas como o reflexo do homem:

[...] sendo um objeto a serviço de seu amor e senhor. [A mulher] Também era vista como instrumento de procriação. Enfim, era a mulher a fêmea, sendo por muitas vezes comparada mais a um animal do que a um ser humano (DIAS, 2010, p. 2).

Nesta questão histórica, Espíndola e Bernardes (2015, p.64) chamam a atenção para o fato de que “Na Grécia, as mulheres não passavam de um reflexo do homem; elas ocupavam posição equivalente a do escravo”. Deste modo, na sociedade grega ela era vista como propriedade do homem, como objeto, como um ser cujo objetivo era obedecer e agradar ao seu senhor. Para a sociedade grega a mulher não era capaz e nem incentivada a participar do mundo do pensamento e do conhecimento.

Espíndola e Bernardes (idem, p. 65) destacam, ainda, que a civilização greco-romana era regida por um código *paterfamilias*, ou seja, ao homem era dado

o pleno controle dos filhos, mulheres e escravos, sendo a mulher um ser submisso e inferior.

Os autores (*Idem*), ainda observam que na Idade Média o domínio do homem sobre a mulher permaneceu inalterado. Um exemplo disso foi “a caça às bruxas”, ação cometida pelos homens contra os direitos dados temporariamente às mulheres, no período em que eles se ausentavam de suas casas para lutarem durante as guerras. Nesse espaço de tempo, a mulher assumia temporariamente o controle dos negócios da família, papel que era exercido unicamente pelos homens em tempos de paz. A necessidade de gerenciar a vida familiar fazia com que a mulher se tornasse mais atuante. Desse modo, com o afastamento da figura masculina, mesmo que temporariamente.

[...] as mulheres gozavam de alguns direitos; [e] quase todas as profissões lhe eram acessíveis, bem como o direito à propriedade e à sucessão, sendo-lhes necessário entender de contabilidade e legislação para efetuar transações comerciais e defenderem-se em juízos (ESPINDOLA e BERNARDES, 2015, p. 71).

Quanto à *caça às bruxas*, mencionada anteriormente, era uma espécie de genocídio autorizado cujo objetivo era a manutenção e o fortalecimento do poder masculino sobre o sujeito feminino, enfraquecendo quaisquer resquícios das conquistas ocorridas no espaço de tempo em que os homens se ausentavam de casa, durante as guerras. A *caça às bruxas* servia, assim, como uma ferramenta de perpetuação do poder masculino, garantido graças aos atos de suplícios e flagelos impostos às mulheres. As atrocidades serviam para garantir a supremacia masculina, graças aos horrores praticados contra as mulheres que eram até queimadas vivas, punindo qualquer tipo de atitude que fosse contrária ao pré-estabelecido pela sociedade da época.

Um exemplo da limitação vivida pela mulher durante o século XVI é dada por Essy (2017, p. 9):

[...] As senhoras dos engenhos e dos sobrados, bem como as filhas, deveriam retirar-se do ambiente comum a todos no momento em que adentrasse qualquer estranho ao lar, raramente aparecendo aos hóspedes quando estes necessitavam de abrigo na casa do *pater famílias* e limitavam-se dentro do próprio espaço em que residiam.

No período supracitado o homem era visto como um ser viril e mantenedor da ordem na família e a mulher, como a figura frágil, ingênua, repleta de emoção, não permitindo nenhuma semelhança entre ambos os gêneros.

Após a Idade Média, durante o Renascimento, a posição social da mulher sofreu um retrocesso, pois há uma reintrodução da tradição familiar romana que restringia os direitos civis e políticos referentes ao sujeito, sendo proibido a ela o “direito a aquisição de bens e heranças, bem como a sua representação na justiça” (ESPINDOLA e BERNARDES, 2015, p. 71).

Essa situação perdurou durante o século XVIII até meados do século XIX, período em que a luta por direitos teve uma pequena evolução, conforme podemos observar na citação a seguir:

[...] As mulheres lutavam pela organização da família, oportunidades de estudos, acesso a determinadas profissões. Posteriormente, em especial no final da década de 1960, voltaram-se para as construções propriamente teóricas, reivindicando o caráter “sexista” das atribuições dos papéis e estereótipos do gênero, que a estrutura social realizou ao longo da história (PIAZZETA, 2001 *apud* ESPINDOLA e BERNARDES, 2015, p. 72).

Outro fato citado por Essy (2017, p.10) é que:

[...] Além das diferenças, criou-se, também no século XIX, um estereótipo de mulher ideal a ser seguido. Quando nova, deveria ser frágil, discreta, pura e virgem; quando adulta, deveria ser maternal, ter coxas grossas, seios fartos, quadris largos, características que serviam para os interesses essenciais do homem: a procriação e os cuidados do lar.

Sendo assim, a mulher era criada para desejar um bom casamento que garantisse a ela um futuro pleno e sossegado, sem nenhuma outra opção de ascensão social. De acordo com Essy (2017, p. 23), essa sociedade patriarcal é que foi responsável pelos casos de violência contra a mulher que perduram até os dias de hoje pois, de acordo com a lei da época, ao homem era dado o pleno direito de vida e morte sobre a família.

É importante perceber que a violência contra a mulher é muito antiga gerada pelas ideias presentes no regime social patriarcal que teve sua origem no início da civilização. De acordo com Parada (2009, p. 25), o homem era visto como mantenedor da família, o patriarca, aquele ao qual cabia a função de mandar e ser obedecido, sendo que a mulher, por muito tempo, foi privada de sua liberdade e de buscar conhecimentos.

Essy (2017) faz um estudo histórico da violência contra mulher em cenário brasileiro, ressaltando que durante a colonização portuguesa, em território nacional, foi implantada a cultura europeia que prezava pelo patriarcalismo, no qual a mulher “estava delimitada ao poder masculino, na família, e deveria reconhecer seu próprio

lugar e função” (ESSY, 2017, p. 8), ou seja, a mulher era vista como propriedade do homem, não lhe sendo permitido sair de casa nem para fazer as compras.

Foi apenas em 1918, no Brasil, que a mulher conseguiu o direito de votar, colaborando para a criação do Estatuto da Mulher, sendo que a liberdade de expressão e de escolha, tanto profissional quanto pessoal, sonhada pelas mulheres brasileiras, somente foi alcançada em 1962.

Estas lutas concretizam inúmeras conquistas que começam a ser efetivadas durante todo o século XX promovendo as mudanças sociais relacionadas aos direitos de mulheres e homens e estimulando o crescimento da participação feminina no espaço político.

Moreira *et al* (2014, p. 25) destaca que a Constituição Federal de 1988 é considerada um marco nas conquistas referentes ao direito da mulher, pois em seu artigo 5º ela consegue promover a igualdade entre homem e mulher na sociedade e na família, estabelecendo que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Esta portanto, é uma Lei que auxiliou na igualdade de direitos de homens e mulheres, pois em seu corpo explica a importância do respeito às diferenças entre os sujeitos, estimulando a valorização, por exemplo, do direito à licença maternidade e aposentadoria com idades diferenciadas para homens e mulheres. Isto justifica-se, de acordo com Moreira *et al* (2014, p. 27), devido à tripla jornada enfrentada pelas mulheres que são responsáveis pela casa, trabalho e cuidados com filhos e marido.

Complementando esta conquista, em 1990 é criado o Comitê Latino-Americano e do Caribe (CLADEM-Brasil) responsável pela defesa dos direitos das mulheres. Somente em 2006, com a promulgação da Lei nº 11.340/2006, é que a mulher tem seu direito e proteção garantidas, pela lei conhecida como “Maria da Penha” que objetiva oferecer ao sujeito a proteção contra todo e qualquer tipo de violência física, psíquica, moral, patrimonial e sexual, garantindo à vítima a proteção e assegurando todos os direitos declarados na Constituição Federal e nos Direitos Humanos Fundamentais.

De acordo com Moreira *et al* (2014, p. 60) a Lei Maria da Penha:

[...] assegura para a mulher um dos direitos fundamentais do ser humano que é o direito de viver sem violência, devendo ser preservada a sua

integridade física, mental e social independente de suas condições sociais, orientação sexual, raça, idade, religião, entre outros (MOREIRA *et al*, 2014, p. 60).

É importante ressaltar que a violência ao sujeito feminino, combatida pela Lei Maria da Penha é a naturalização do conceito de violência, ou seja, deve-se compreender a complexidade das relações entre os sujeitos masculinos e femininos, pois é importante que a mulher busque mudar esta realidade cultural que está enraizada em muitas sociedades.

Persistem, ainda, em nossa sociedade inúmeros casos de violência contra a mulher que ainda são tratados como algo rotineiro, pois a violência contra o sujeito feminino é ainda vista, em muitas famílias, como algo comum ao cotidiano familiar tornando-se, por vezes, situações “permanentemente invisíveis, por conta da autoridade outorgada ao masculino e cristalizada na estrutura familiar” (ROMEIRO *et al*, 2014, p. 63).

Na seção que se segue trataremos das origens da Lei Maria da Penha.

1.2 Lei Maria da Penha: Origem e Formulação

A Lei Maria da Penha foi criada em 07 de Agosto de 2006 e teve por intuito coibir o aumento e os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, defendendo as vítimas em situação de vulnerabilidade em relação ao agressor que muitas vezes possui uma relação de convívio com a vítima.

O artigo 1º visa coibir e prevenir todo e qualquer tipo de violência doméstica e familiar contra a mulher, afirmando que:

[...] Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006)

A Lei garante o direito à igualdade de direitos ofertando também a garantia de políticas públicas que resguardem os sujeitos femininos de toda forma de negligência, discriminação e exploração relacionadas à violência, crueldade e opressão.

A Lei nº 11.340 considera como violência qualquer ação de omissão baseada em questões relacionadas ao gênero que gerem lesão, morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de danos morais e patrimoniais, considerando

que “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos” (BRASIL, 2006). A Lei 11.340 também assegura formas de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar vetando, também, como ato punitivo para agressões deste tipo, penas como cestas básicas ou prestações pecuniárias, além de vetar o pagamento isolado de multa.

Barreto e Roberti (2015), ao pesquisarem casos de violência no Brasil apresentam dados alarmantes, pois só entre 1980 e 2015 foram registrados aumentos de homicídios envolvendo mulheres, em torno de 2,3 % ao ano nos casos registrados. Os autores destacam que este alto índice de feminicídio está diretamente ligado aos elevados índices de tolerância à violência contra as mulheres.

No Brasil, entre os anos de 2009 e 2011, mais de 17 mil mulheres foram mortas, vítimas de agressões. De acordo com Barreto e Roberti (*Idem* p. 15), o *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)* aponta que a cada uma hora e meia uma mulher torna-se vítima de violência do homem em território brasileiro.

Por esse motivo, a lei contra o crime de feminicídio foi incluída na legislação brasileira, em 2015, devido a uma crescente pressão da sociedade civil.

De acordo com Prado e Senematsu (2017, p. 12), nesse período houve uma crescente mobilização social que denunciava:

[...] A omissão e a responsabilidade do Estado na perpetuação do feminicídio e, com as organizações internacionais reiterando recomendações para que os países adotassem ações contra os homicídios de mulheres associados a razões de gênero, a partir dos anos 2000 diversos países latino-americanos incluíram o feminicídio em suas legislações.

De acordo com Diretrizes Feminicídio (2016, p. 15):

[...] Em 2015, a segunda edição especial do Mapa da Violência sobre homicídios de mulheres apresentou o quantitativo dessas mortes para o intervalo de 1980-2013, quando foram registradas pouco mais de 106 mil mortes violentas de mulheres em todo o país. Em números absolutos, os registros passaram de 1.353 mortes no ano de 1980 para 4.762 em 2013, com um crescimento de 252% em todo o período.

Os números mostram que as iniciativas governamentais de combate à violência contra a mulher não estavam dando resultados significativos pois, de acordo com pesquisas, todas as políticas para as mulheres que sofriam violência, lançadas desde os anos de 1980, funcionavam de forma fragmentada e resultavam em respostas pouco efetivas e eficazes.

Estas diretrizes objetivam, de acordo com Diretrizes Nacionais Sobre o Femicídio (2016, p.16):

[...] Promover a inclusão da perspectiva de gênero na investigação criminal e processo judicial em casos de mortes violentas de mulheres para seu correto enquadramento penal e decisão judicial isenta de estereótipos e preconceitos de gênero que sustentam a impunidade, criam obstáculos ao acesso à justiça e limitam as ações preventivas nos casos de violência contra as mulheres.

Deste modo, a Lei oferece orientações na busca por investigar e punir adequadamente as mortes de mulheres com resquícios de violência de gênero, contribuindo para que se lance um olhar renovado do profissional investigador mediante a elucidação do caso.

A Lei 13.104/2015 trata a mulher como sujeito passivo, julgando crimes que envolvam violências doméstica e familiar, além de avaliar ações de preconceito ou menosprezo à condição de mulher, tratando o feminicídio como crime hediondo.

Para Prado e Senematsu (2017), devido ao aumento de crimes contra mulheres que apresentam a adoção de violência extrema, o feminicídio no Brasil, a partir da criação desta lei, em 2015, é tratado como qualificador no crime de homicídio, sendo este considerado “mortes evitáveis, crimes que não aconteceriam sem a conivência institucional e social perante as discriminações e violências praticadas contra as mulheres” (PRADO e SENEMATSU, 2017, p. 11).

Todas estas políticas visam superar o histórico de violência vivenciado pela mulher e também diminuir o índice de feminicídio em território brasileiro, pois de acordo com Conceição (2017, p. 36) o Brasil, em 2012, foi indicado como o 7º país no rol dos que apresentam maior índice de homicídios femininos no mundo. Por isso, a implementação da lei do feminicídio, em 2015, serve como forma de avançar nas políticas públicas com intuito de diminuir este índice, sendo necessário refletir sobre os tipos possíveis de feminicídio e as definições referentes a esse tipo de violência contra a mulher.

1.3 Maria da Penha: Um Exemplo de Luta e Determinação

A Lei Maria Da Penha ganhou esse nome em homenagem a uma brasileira, natural do Ceará, que sofria constantes agressões por parte do marido. Sua história de sofrimento iniciou-se após o nascimento de sua segunda filha e em 1983 foi

vítima de uma tentativa de assassinato. Enquanto dormia, seu esposo deferiu-lhe um tiro de espingarda que a deixou paraplégica.

De acordo com relatos da própria vítima, mesmo diante dessa agressão ela voltou para casa, foi mantida em cárcere privado e foi torturada constantemente. Sofreu também uma nova tentativa de assassinato, pois seu esposo tentou eletrocutá-la na banheira. Foi somente a partir desse atentado que Maria conseguiu proteção da justiça, evitando que sua saída de casa fosse considerada como abandono de lar e, assim, garantindo a guarda de suas filhas. A partir de então, iniciou uma luta para que a justiça condenasse o seu agressor.

De acordo com Maria da Penha, ela conseguiu a condenação de Marcos Viveiro, seu marido, 8 anos depois, em 1991. Entretanto, ele conseguiu sua liberdade. No livro intitulado “Sobrevivi...posso contar”, ela descreve como ela e suas filhas eram agredidas. Após a publicação da obra, Maria da Penha conseguiu contato com o Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher e, também, com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Recebida a denúncia, os dois órgãos internacionais encaminharam uma petição contra o governo brasileiro, responsabilizando o país por negligência e omissão em relação ao ato cometido contra mulheres como Maria da Penha.

Com o apoio e luta Maria da Penha conseguiu iniciar, assim, uma transformação nas Leis frente à violência doméstica. A lei que recebe o seu nome foi criada em 2006, objetivando punir efetivamente, promovendo também a prevenção e a proteção das mulheres vítimas de violência e possibilitando a reconstrução de sua vida social, cultural e emocional.

1.4 Femicídio ou Feminicídio? Diferenças conceituais

O Femicídio foi caracterizado, inicialmente, em 1976, como sendo o crime de assassinato de mulheres. Foi apenas em 1990 que se conceituou o termo como “o assassinato de mulheres realizado por homens motivado por ódio, desprezo, prazer ou um sentido de propriedade sobre as mulheres” (CAPUTI, 1992 *apud* GEBRIM E BORGES, 2014, p. 61).

Galvão (2017, p. 22) ressalta que o feminicídio é visto como toda a violência que leva ao assassinato e que tem mulheres como vítima, marcadas pela

desigualdade de gênero existente em todo território nacional, sendo este considerado crime hediondo.

De acordo com Galvão (2017, p.15) “no Brasil, ainda são recorrentes os casos em que o assassinato por parceiro ou ex é apresentado como um ato isolado”. Segundo as Diretrizes sobre o Femicídio (2016, p. 25) a nomenclatura desse ato violento contra as mulheres é uma estratégia no intuito de sensibilizar a sociedade e instituições para a importância de se combater a impunidade, promovendo assim políticas de prevenção à violência baseada no gênero.

As Diretrizes sobre o Femicídio (2016), o Femicídio ou Feticídio são conceitos que devem ser utilizados para determinar as mortes violentas de sujeitos femininos em razão de gênero, ou seja, que tenham tido como motivação a condição de ser mulher.

De acordo com Chiarotti (2011, p. 45), há distinção entre estes termos, mas isto não é relevante porque ambos se referem ao mesmo crime relacionado a mortes violentas de mulheres.

Para Barreto (2015, p.25), o Feticídio é considerado uma das ofensas mais degradantes existentes em uma sociedade, isto porque ele está diretamente ligado a condutas criminosas relacionadas ao sujeito feminino, mas ressalta que é importante entender que o femicídio é um termo mais completo, pois ressalta a ideia de que a violência não apenas foi cometida em razão de gênero, ou seja, uma violência exercida por homens contra pessoas do sexo feminino, mas também devido a ideia de supremacia sociocultural, ideológica e política, entre outras, relacionadas a uma exploração, preconceito e opressão sobre a mulher.

Para Gebrim e Borges (2014, p. 62) podem existir diferentes tipos de Femicídio/Feticídio, mas os principais são:

[...] femicídio familiar íntimo, femicídio familiar íntimo infantil, femicídio infantil, femicídio íntimo, femicídio por roubo, femicídio circunstancial, femicídio por violência juvenil, femicídio por vingança, femicídio por orientação sexual, femicídio por ocupação estigmatizada, femicídio relacionado com o narcotráfico e femicídio sexual sistêmico.

Percebe-se que todos os tipos citados de violência contra a mulher estão relacionados às condições socioculturais e históricas, gerando assim práticas contra a vida e a integridade feminina, relacionando este sofrimento à família, ao matrimônio e até à comunidade, intensificada pela impunidade e indiferença social.

Segundo Simionato e Michiles(2015, p. 76) o Femicídio é atribuído a crimes contra a vida envolvendo como vítimas mulheres, não preocupando-se com a motivação pessoal que levou ao crime efetuado. Já o Feminicídio está relacionado ao crime motivado pelo fato de ser mulher, devido ao ódio, ou repulsa do agressor. De acordo com os autores:

[...]femicídio expressa a situação de mulheres serem assassinadas exclusivamente em razão do sexo. São assassinatos motivados por ódio e repulsa em razão do gênero, não há nenhuma vinculação com outros fatores sociais ou políticos, tais como etnia, religião ou classe social (SIMIONATO E MICHILES, 2015, p. 77).

Mediante as análises feitas por Simionato e Michiles (2015), portanto, não se pode confundir nem afirmar que os crimes tratam da mesma situação, isto porque, de acordo com os autores, o feminicídio não é apenas o assassinato de mulheres sem distinção de causa morte, mas sim a relação da morte com causas relacionadas a questões de gênero sendo, então, uma morte motivada pelo menosprezo à condição feminina. Podemos citar como exemplo de feminicídio, na perspectiva desse autor, a violência doméstica relacionada ao fato de uma separação.

Marques (2016, p. 25) destaca que o feminicídio é visto como um novo tipo de homicídio qualificado, obedecendo a prerrogativa da Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015, p.12). De acordo com o autor, este crime é “motivado pelo ódio, prazer, maldade, ira, ciúmes, separação, sensação de posse e vontade de exterminar a mulher” envolvendo portanto menosprezo e preconceito relacionado à questões de gênero, tendo como pena a reclusão de 12 a 30 anos.

Para que seja classificado como feminicídio, de acordo com Marques (2016, p.6) é necessário que se observe o modo operante do delito, além de ser analisado o perfil do executor e também estudada a história do casal, analisado o relacionamento antes da efetivação do crime.

No Brasil, com base na Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015, p.12), o feminicídio torna-se um qualificante no crime de homicídio quando analisadas as causas do crime e encontrados indícios de morte dolorosa em decorrência das questões de gênero, sendo também considerado crime hediondo.

Sobre o sujeito que comete o crime de feminicídio, Marques (2016) destaca que é “homem geralmente de meia idade, narcisista, ciumento, imaturo, descontrolado, ególatra, imaginativo, com poucos anseios e aspirações”

(MARQUES, 2016, p. 7), tendo por alegação principal o ciúme e o sentimento de posse, apresentando inconformismo diante do fim do relacionamento.

Ao analisar a ideia de poder do homem sobre a mulher, Diniz (2016, p. 5) ressalta que desde a era pré-histórica os machos tornavam as fêmeas mais passivas no intuito de mantê-las a seu lado e usavam a força bruta para aterrorizá-las para que elas não os abandonassem. Desse modo, tratavam a mulher como escrava e instrumento de procriação, ideário que se perpetuou ao longo da história da humanidade centrando-se na figura do homem como provedor absoluto.

De acordo com Diniz (2016, p. 6), por muitos anos disseminou-se a ideia religiosa e cultural que legitimava o homem como “provedor absoluto, sob a alegação que eles proviam o sustento. A mulher ficava restrita ao bom desempenho familiar e doméstico e à assistência moral à família”. De acordo com a autora, para a disseminação desta ideia, na sociedade, a igreja teve um papel primordial, fazendo com que a sociedade visualizasse a mulher como subordinada ao homem, cultivando a imagem do sujeito feminino como causa e objeto de pecado. Ou seja, ela era uma “referência ao pecado original cometido por Eva, vista como a porta de entrada do demônio. As únicas que não eram consideradas assim eram as virgens, esposas ou quando viviam em conventos” (DINIZ, 2016, p. 7). Deste modo, todas as fraquezas masculinas eram relacionadas às mulheres. Em decorrência dessa ideologia, por muitos anos as mulheres foram consideradas seres fracos e suscetíveis, sendo necessário, portanto, que elas estivessem sempre sobre a tutela e cuidados masculinos.

Baseado nestes princípios machistas e patriarcais de supremacia sobre o sujeito feminino, muitos homens, atualmente, buscam justificar suas ações criminosas. Brochier (2014, p. 4) também ressalta que:

[...] O feminicídio é um crime movido pelo ódio ou pela moral, geralmente praticado sem nenhum retorno material em troca. Nos crimes de cunho moral, o agressor julga impor sua posição acima da vida da mulher assassinada e sente-se vitorioso após cometer o crime. A justificativa habitualmente utilizada é a ideia de “crime passionnal”. Entretanto, apesar da carga emocional verificada em muitos feminicídios, o agressor demonstra controle no cometimento do crime e, muitas vezes, não esconde sua autoria, pois se sente legitimado, pela cultura patriarcal, a castigar a mulher.

Para Farias e Fernandes (2013) o femicídio ou feminicídio são temas pouco discutidos pelas autoridades e mídia brasileira, fato que camufla o aumento

alarmante na taxa de assassinatos envolvendo mulheres. De acordo com os autores:

[...] taxa de femicídio nas capitais brasileiras que varia de 1,8 a 8,4 por 100 mil habitantes se iguala ou supera, sozinha, a taxa total de homicídios e femicídio, ou seja, incluindo assassinato de homens e mulheres, dos países europeus ocidentais (de 3 a 4), dos países da América do Norte (de 2 a 6) e da Austrália (de 2 a 3). (FARIAS E FERNANDES, 2013, p. 105).

Percebe-se, neste tipo de crime, a vulnerabilidade da vítima frente à violências como a doméstica, sexual, patrimonial e até familiar. Ao classificar este tipo de crime como hediondo, o protocolo Latino- Americano¹ ressalta a existência de treze tipos de crimes contra o sujeito feminino, dentre os quais podemos destacar a violência vinculada à intimidade, quando o criminoso possui uma relação íntima com a vítima, não íntima (não há nenhuma relação entre a mulher e o seu agressor), infantil (relacionada à morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, não necessitando haver vínculo ou relação entre vítima e agressor), familiar (o agressor tem alguma relação de parentesco com a vítima), por conexão (há uma relação de interposição entre a vítima e o agressor), sexual sistêmica (ocorre um sequestro, tortura e estupro), por prostituição ou ocupação estigmatizada (quando a causa relaciona-se a estigmatização social, por exemplo, um homem mata uma prostituta ou *striper*), por tráfico de pessoas (produzida em situação de tráfico de pessoas, escravidão, servidão ou extração de órgãos), por contrabando de pessoas (relacionada à facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um estado, gerando uma situação em que ela se torna ilegal).

1.5. O femicídio sob o ponto de vista legal

O crime de Femicídio fere a Constituição brasileira de 1988 que garante, no seu art. 5º, o direito à igualdade e à justiça para todos. De acordo com Hoffmann *et al* (2016, p. 6) todo cidadão deve ser tratado com igualdade perante a lei “sem distinção de qualquer natureza, não podendo existir tratamento diverso em virtude de sexo, cor, raça ou religião”. Deste modo, a constituição de 1988 iguala homens e mulheres no que tange a direitos e obrigações. Mediante estas afirmações, pode-se compreender a importância de se firmar ações que combatam a violência contra a

¹ O documento define os procedimentos a serem aplicados por profissionais e instituições durante a investigação policial, o processo judicial e o julgamento de mortes violentas de mulheres para tipificar as razões de gênero como causas desses crimes.

mulher por meio da criação de Leis, como a Maria da Penha, qualificando o crime por feminicídio.

De acordo com Diniz (2016, p. 35), a Organização Internacional dos Direitos Humanos, ao estabelecer um conjunto de normas e padrões que orientam Estados ao combate à violência contra a mulher cria uma espécie de arquitetura protetiva, preventiva e punitiva para mudar esta realidade apresentando, assim, em território nacional, Leis como a Maria da Penha e a Lei 13.104 que efetivam os direitos das mulheres em território brasileiro, enfatizando os direitos relacionados aos aspectos de gênero e de igualdade.

Diniz (2016, p. 45) destaca que a Lei nº 13.104, promulgada em março de 2015, apresenta o crime de feminicídio como um qualificador relacionado ao homicídio doloso (Código Penal, art. 121, § 2º, inciso VI), classificando também como crime hediondo, visto que a vítima é mulher e devido à morte ter sido motivada em razão de ser do sexo feminino.

Esta lei foi uma das respostas à condenação sofrida pelo Estado Brasileiro em 2001, ano em que foi punido pela Comissão Interamericana em razão da sua negligência e omissão frente ao aumento de casos de violência doméstica contra mulheres no país. Neste aspecto, foi solicitada, ao Brasil, providências relacionadas à reformulação das leis, à aceleração do julgamento de processos que envolviam agressões contra o sujeito feminino, à investigação de irregularidades, à capacitação em direitos humanos de funcionários do Poder Judiciário, visando garantir a proteção dos direitos das mulheres no Estado brasileiro. O objetivo dessas orientações era promover formas de investigar irregularidades e atrasos relacionados a processos penais, especialmente no que toca aos direitos previstos na Convenção de Belém do Pará² proporcionando avanços internos relacionados à proteção dos direitos humanos das mulheres no Brasil.

Após estas orientações, percebeu-se grandes avanços na Legislação Nacional de modo que, em 2003, foi criada a Lei 10.778, que estabeleceu a notificação compulsória relacionada a casos de violência contra a mulher.

Após a criação desta Lei, em 2004 o Congresso Nacional instituiu o Decreto 5.030, no intuito de criar um grupo de trabalho interministerial para elaborar uma

² A Convenção de Belém do Pará, como ficou conhecida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, adotada na referida cidade, em 9 de junho de 1994, conceitua a violência contra as mulheres, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos.

medida legislativa com o objetivo de coibir a violência doméstica contra a mulher. Foi apenas em 2006, entretanto, que se aprovou uma Lei voltada à criação de mecanismos efetivos no trabalho de coibir atos de violência contra a mulher, em ambiente doméstico e familiar, estabelecendo também medidas que serviriam como prevenção, assistência e proteção a ela, em situação de violência.

1.6 As políticas públicas para o combate à violência contra as mulheres no Brasil

Na última década, o governo brasileiro passou a investir em políticas públicas de proteção e prevenção à violência contra as mulheres. Dentre essas políticas podemos citar o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Atenção Integral à Saúde da Mulher. Pode-se, ainda, citar como ação importante a criação da Ouvidoria da Mulher, a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e a instauração de juizados, varas e promotorias especializadas no atendimento às vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

Em 2013, o Decreto 8.086 instituiu o Programa Mulher: Viver sem Violência, visando a ampliação de serviços que atendessem a esse público em situação de risco, oferecendo atendimentos especializados na área da saúde, justiça e socioassistência, promovendo também a possibilidade de ofertar autonomia financeira, fomentando a autossuficiência das mulheres e garantindo a igualdade de direitos entre elas e os homens. De acordo com o Decreto 8.086 (2013, p. 18) é de suma importância que se garanta a essas mulheres o acesso a seus direitos, em especial à justiça.

De acordo com Cavalcanti e Oliveira (2017, p. 197), a Declaração Universal dos Direitos Humanos aprovada pela ONU, em 1948, tornou-se o início da luta pelos direitos universais para todo ser humano independente de sexo, origem, raça, religião ou cultura. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece os direitos de liberdade e igualdade ressaltando, em seu Artigo 1º, que todos “os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito e fraternidade” (ONU, 1948, p.12). Embora o documento tenha reconhecido o direito das mulheres, foi apenas em 1993, na Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos,

que se validou, formalmente, a violência contra a mulher como um ato de violação aos direitos humanos universais.

Em 2011 criou-se a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Brasil visando articular as ações de amparo às mulheres em situação de violência, além de criar ações de prevenção e combate a esse tipo de violência.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011, p. 20) ressalta que esta rede visa desenvolver “estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência” sendo, portanto, uma política que cria um conjunto de ações relacionadas às áreas como a justiça, saúde e serviço social ampliando a melhoria no atendimento à mulheres em situação de risco.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (*Idem*) ressalta que a rede de enfrentamento tem como objetivos centrais efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que são “combate, prevenção, assistência e garantia de direitos – além de dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres” (BRASIL, PNEVM, 2011, p. 14).

Deste modo, percebe-se que no decorrer dos anos muito tem sido feito para a redução dos casos de violência contra a mulher. As políticas públicas, nas últimas décadas, têm sido reformuladas visando atender as necessidades específicas de cada situação de violência, mas é válido destacar que muito ainda necessita ser feito para que a mulher possa desfrutar de seus direitos, como a igualdade e a imparcialidade frente às situações de discriminação e preconceito ainda vivenciadas em pleno século XXI.

No capítulo II, a seguir, passaremos à análise do nosso *corpus*, constituído por sequências discursivas (SD) extraídas de arquivos jornalísticos publicados na mídia sobre o caso do assassinato de Mayara Amaral.

CAPITULO II

ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO INSTAURADO EM TORNO DO CASO MAYARA AMARAL: FORMAÇÕES-DISCURSIVAS, EFEITOS DE SENTIDO E POSIÇÕES-SUJEITO

Neste capítulo serão analisadas algumas sequências discursivas (SD) presentes em um *corpus* constituído por discursividades extraídas de revistas nacionais, compreendidas como *arquivos*, que divulgaram reportagens a respeito do caso Mayara Amaral.

A escolha do gênero notícia justifica-se por meio da ideia de que nele pode-se observar os discursos em circulação em uma sociedade que constituem-se materialidade privilegiada para um estudo em AD.

Para Alvares e Medeiros (2017, p.15), o gênero notícia instaura no leitor a falsa ideia de que o discurso jornalístico é imparcial. Entretanto, essa suposta imparcialidade pode ser interpretada como um mito de opacidade, que cria no leitor a ilusão de que o discurso jornalístico é neutro e que não se deixa atravessar por efeitos de sentido ideológicos. Pêcheux (1997, p. 306), entretanto, explica que nenhum sujeito constrói seu discurso sem ser interpelado por alguma ideologia, ou seja, todo discurso tem presente a inscrição ideológica

Iniciaremos o capítulo fazendo a apresentação do *acontecimento* em torno do caso “Mayara Amaral” que motivou a escolha do nosso *corpus*. Na sequência trataremos da constituição histórica e teórica da Análise do Discurso (AD), com base nas ideias da escola francesa e à luz da teoria de Michel Pêcheux. Em seguida, falaremos sobre o sujeito nas três (3) fases da AD e, por fim, passaremos às análises de algumas marcas presentes em um *corpus discursivo*, constituído por 12 (doze) sequências discursivas (SD) recortadas das mídias jornalísticas *Campo Grande News*, *El país* e revista *Cláudia*, publicadas no ano 2017. Buscaremos examinar questões como a formação discursiva (FD) com a qual os sujeitos enunciadorees se identificam e apontar as posições-sujeito e os efeitos de sentido instaurados em seus discursos.

Neste estudo compreendemos *corpus discursivo*, conforme teoriza Courtine (2009, p. 66), como “um conjunto de sequências discursivas estruturadas, de acordo com um plano definido em referência a certo estado de condições de produção de discurso”.

2.1 O Acontecimento

Em 2017, a violinista Mayara Amaral foi morta a marteladas e seu corpo descoberto parcialmente carbonizado. Inicialmente, três homens foram presos suspeitos pela morte da violinista, dentre eles o ex-namorado da moça que marcou um encontro com ela em um motel, por volta das 22 horas, do dia 24 de julho de 2017.

Mayara era Mestre e é citada por um de seus professores como uma aluna talentosa e aplicada. Esse mesmo professor a retrata como uma acadêmica dedicada à música e uma artista inigualável, por ser muito determinada.

Irmã mais nova de quatro irmãos, Mayara Amaral fez graduação em música pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no ano de 2010. Depois da graduação, cursou Mestrado em Goiás, pela Universidade Federal de Goiás, concluindo os estudos, com êxito, em março de 2017. Seu trabalho de dissertação foi sobre as mulheres compositoras da década de 1970. Antes de sua morte, Mayara Amaral estava estudando para a prova do Doutorado que seria realizada na Universidade Estadual de Campinas, Unicamp.

De acordo com Pauline Amaral (2017), sua irmã, Mayara, filha do oficial de justiça Alziro Lopes do Amaral e de Ilda Cardoso, nasceu em Sete Quedas, em Mato Grosso do Sul, fazendo parte de uma família de músicos, pois “o pai e o avô materno José Cardoso tocavam violão, enquanto o avô paterno Tomas Aquino do Amaral tocava acordeon” (VIOLÃO BRASILEIRO, 2017, p.2).

Mayara começou a estudar violão aos 13 anos e a partir dos 15 anos tornou-se professora de violão lecionando em várias escolas da rede municipal de Campo Grande. Morou em Ponta Porã na infância e mudou-se para Campo Grande com a família, em sua adolescência. Em 2011, obteve o 2º lugar no prêmio Campo Grande de música e concerto, na categoria violão solo. De acordo com Pauline Amaral (2017), a violinista também ganhou menção honrosa no VIII Concurso de Violão da FITO, a musicista integrou a banda “Pétalas de Pixe”, formada pelo músico Jerry Espíndola e pelas musicistas Priscila Corrêa e Jane Jane. No ano em que foi assassinada, Mayara estava ensaiando para estreiar com a banda “Vacas Profanas”, formada apenas por mulheres.

2.2 A Escola Francesa da Análise do Discurso (AD)

O estudo do sujeito esteve presente em todas as fases teóricas da Análise do Discurso fundada por Michel Pêcheux. Sua obra divide-se em três fases seguindo a demarcação temporal sugerida pelo próprio estudioso (PÊCHEUX, 1983, p. 307-15).

A primeira fase inicia-se em 1969 e termina em 1975, época em que o teórico publica a obra *Semântica e Discurso*. Esta obra marca o início da segunda fase, que vai até a publicação do artigo “Só há causa daquilo que falha”, texto retificador publicado em 1978. A partir daí, inicia-se a terceira fase que vai até 1983, ano da morte de Pêcheux.

A seguir, discorro sobre as três fases da Análise do Discurso (AD).

2.2.1 A AD na Primeira Fase

No ano de 1969, época em que o estruturalismo figurava como a principal teoria dentre a intelectualidade europeia, Michel Pêcheux publica a obra *Análise Automática do Discurso*, conhecida como AAD-69, dando início à constituição de uma nova teoria que traz o discurso como principal objeto teórico.

Essa nova teoria é constituída levando em consideração três campos disciplinares inovadores na época: o Materialismo Histórico, a Psicanálise e a Linguística. A confluência desses três campos teóricos serviu de base para o desenvolvimento da Análise do Discurso, concebida por Michel Pêcheux.

Aguero (2014, p. 83) destaca que a AAD-69 constitui-se, inicialmente, como uma máquina discursiva voltada à análise de textos tendo como base a ideia de que a linguagem, o signo e o discurso são elementos exteriores ao sujeito. Mais tarde, com os avanços dos estudos discursivos, Michel Pêcheux chega à conclusão de que o sujeito é constituído por uma série de efeitos ideológicos. Nesta perspectiva, o sujeito está diretamente ligado às ideologias que o atravessam. A linguagem e a ideologia se correlacionam, construindo uma abordagem materialista do discurso.

Na primeira fase da AD o sujeito é apontado por Pêcheux como uma posição que ocupa nas relações sociais. A partir desta reflexão, Pêcheux teoriza que “[...] as palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam [...]” (PÊCHEUX, 2009, p.146 - 47).

Assim, as palavras ganham sentido com base na posição sustentada por aqueles que as utilizam.

O discurso para Pêcheux, nesta fase, está diretamente ligado às práticas discursivas a serem instauradas pelo sujeito, representando sua posição de protagonista do discurso. Nesta primeira fase entende-se o sujeito como produtor de seu discurso, que é influenciado pelas condições histórico-ideológicas de sua produção. O discurso do sujeito é marcado, assim, por elementos exteriores ao discurso que retratam sua formação imaginária, representada durante todo o processo discursivo.

É válido compreender que, nesta fase, o estudo das formações imaginárias aponta para questões como a antecipação, relação de força e relação de sentido. Na relação de antecipação o sujeito projeta uma reprodução imaginária que irá possibilitar que ele preveja o efeito de seu discurso sobre seu interlocutor.

Para Pêcheux (1969,143) é importante que se compreenda que em um discurso existem diferentes tipos de sujeitos, sendo definidos como A (emissor) e um destinatário B, que é encontrado em lugares determinados na estrutura social durante a interação e o processo discursivo. O discurso é compreendido não apenas como troca de informação entre os sujeitos, mas como troca de efeitos de sentido.

Orlandi (2009) destaca que a Análise do Discurso tem como trabalho ideológico a memória, que, por meio do esquecimento, produz uma espécie de confirmação de que o dito é algo único. Essa ilusão é conhecida como sonho adâmico, pois o sujeito acredita “ser o primeiro homem, dizendo as primeiras palavras que significariam apenas e exatamente o que queremos” (ORLANDI, 2009, p. 35). Neste processo, o sujeito ignora o fato de que quando nascemos os discursos já estão operantes na sociedade. A instauração de sentido e a memória discursiva fazem parte da materialidade do esquecimento, sendo este parte importante na formação do indivíduo e na interação social, cultural e ideológica, promovendo uma ressignificação dos termos constantemente.

Sobre o efeito de sentido, Pêcheux (1969, p. 145) aponta que toda prática discursiva é constituída pelo trabalho do efeito de sentido, que produz uma espécie de ilusão, no sujeito, de sentido único, trabalhando assim a ideia de que o sujeito é fonte de sentido do seu próprio discurso.

As formações imaginárias citadas por Pêcheux (1969, p. 82) apontam a existência de diferentes imagens referentes ressaltando a seguinte reflexão frente ao discurso “quem sou eu para lhe falar assim”; “quem é ele para que eu lhe fale assim?” “Quem sou para que ele me fale assim?” “Quem é ele para que me fale assim?” para que a interação discursiva aconteça. Como representado no quadro de jogo de imagem abaixo:

Quadro 1: Jogo da Imagem

Expressão que designa as formações imaginárias	Significação da expressão	Questão implícita cuja “resposta” subentende a formação imaginária correspondente
A { I _A (A) I _A (B)	Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em A	“Quem sou eu para lhe falar assim?”
	Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em A	“Quem é ele para que eu lhe fale assim?”
B { I _B (B) I _B (A)	Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em B	“Quem sou eu para que ele me fale assim?”
	Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em B	“Quem é ele para que me fale assim?”
A I _A (R)	“Ponto de vista de A sobre R”	“De que lhe falo assim?”
B I _B (R)	“Ponto de vista de B sobre R”	“De que ele me fala assim?”

Fonte: PÊCHEUX, 1990 *apud* Barbosa Pinto *et al* 2014, p. 06

Para Pêcheux, as imagens projetadas entre o sujeito A e o destinatário B durante o discurso sofrem relações que consideram a posição do sujeito e o que é dito, criam os sujeitos discursivos a partir das projeções existentes no momento da produção da fala, sendo percebido em sua construção a estrutura de sua formação discursiva. Para a AD, o discurso não serve apenas como processo de troca de informações entre os sujeitos e sim um jogo de “efeitos de sentidos” que se cria entre os participantes.

Pêcheux (1990, p. 82) destaca que a prática discursiva provoca no sujeito diferentes formações imaginárias que têm a função de designar lugares aos quais o sujeito A e B atribui cada um a si e ao outro, ou seja, por meio do discurso e da interação entre os sujeitos apresentam a imagem que eles fazem do outro e de si próprio, isto porque todo processo discursivo está marcado pelas formações imaginárias. Assim todo processo discursivo por parte do emissor(A) é uma antecipação da representação do receptor(B) fundando-se desta ideia para se construir as estratégias discursivas a ser utilizadas considerando de forma inconsciente o já ouvido e o já dito.

2.2.2 O Sujeito na Segunda Fase da AD

De acordo com Agüero (2014, p. 94), Pêcheux, na segunda fase, avança na ideia de que a posição do sujeito está ligada às formações ideológicas e às formações discursivas.

Para Pêcheux (2010, p. 310), a formação discursiva (FD) não pode ser considerada como um espaço estrutural fechado, isto porque ela é constituída por meio da interação entre saberes que provêm de outros discursos *já-ditos*, criando uma espécie de repetição que fornece ao sujeito evidências discursivas pré-construídas. Cria-se, assim, uma relação do dizer do sujeito com o exterior que Pêcheux chama de interdiscurso, uma espécie de elemento externo que se repete na formação discursiva (FD). A esse respeito, Agüero (2014, p. 98) ressalta que “tudo conduz à ideia que o sentido de um discurso não existe por si só, mas está vinculado a uma determinada formação discursiva (FD) e à sua relação com o interdiscurso. Isso demonstra a existência de uma alteridade no interior de uma FD”.

Pêcheux teoriza, deste modo, que o sujeito é determinado e interpelado pela ideologia, mas “ao produzir o seu dizer tem a ilusão, [...], de ser a fonte do sentido e senhor de sua enunciação” (AGÜERO, *Idem*). Percebe-se então que o sujeito, ao instaurar seu discurso, é atravessado pela ilusão de ser dono, origem e senhor do seu discurso quando, na verdade, o seu dizer provêm de outros discursos já-ditos, em outras condições de produção. Esse efeito-sujeito é mascarado pelo caráter sócio-histórico-ideológico de sua FD.

É válido observar que durante o discurso este esquecimento ou ilusão, por meio do qual o indivíduo tem a falsa ilusão de ser origem do que discursa ou enuncia, é teorizado por Pêcheux como assujeitamento ideológico.

2.2.3 O Sujeito na Terceira Fase da AD

Na terceira fase de sua teoria, Pêcheux (1981, p.50) traz a ideia de que a FD está diretamente ligada à leitura e à memória do sujeito, sendo esta última colocada como condição primordial para o funcionamento do discurso. O estudioso ressalta que a memória discursiva se relaciona com um conjunto complexo, construído por meio de um conjunto de sequências discursivas preexistentes, nomeada por situação discursiva, que se apresenta sob forma de interdiscurso.

Nessa terceira fase, a teoria se volta à questão do inconsciente que também constitui o sujeito abordando a memória discursiva que é compreendida como uma dupla memória. Isto porque ela é constituída pela memória de outros discursos, promovendo assim a construção de sentido por meio da memória interna (enunciados produzidos anteriormente) e a memória externa (ligação entre as formações discursivas anteriores). Portanto, todo discurso é formulado a partir de discursos anteriores, assim a memória discursiva está ligada a situações da comunicação vivenciadas ou ouvidas pelo sujeito.

É preciso compreender que para Pêcheux (2010, p. 49) a memória precisa ser compreendida como mítica, sendo algo silenciado, mas que está interligada com todos os gêneros do discurso, isto porque ao se produzir este discurso sempre se retoma discursos experienciados em sua formação discursiva.

Pêcheux fala nos atos falhos, nos lapsos, nos furos que acontecem na linearidade dos discursos e que também são constitutivos do sujeito. O autor destaca que:

[...] Memória deve ser entendida aqui não no sentido diretamente psicologista da memória individual, mas nos sentidos entrecruzados da memória mítica, da memória social inscrita em práticas, e da memória construída do historiador. O risco evocado de uma vizinhança flexível de mundos paralelos. (PÊCHEUX, 2010, p. 50)

Dentro desta perspectiva, pode-se compreender que o sentido de tudo o que é dito irá depender da ideologia expressa, da formação discursiva do falante e da formação e posição discursiva do leitor/ouvinte, ressaltando que todo dizer possui inúmeros significados.

Orlandi (2009, p. 47) lembra que a memória pode ser institucionalizada apresentando-se como interdiscurso. Entretanto, o saber discursivo também pode sofrer deslocamento de sentidos. Seguindo o estudo de Alvares e Medeiros (2017, p. 4) os sentidos atribuídos a um discurso dependerão da formação discursiva do seu enunciador/enunciatário, de sua posição sujeito, da ideologia que o atravessa e da historicidade vinculada às condições de produção. É importante, também, observar que os sentidos de um discurso transformam-se constantemente dependendo da situação discursiva a ser apresentada ao leitor/ouvinte.

2.3 Formação Discursiva, Posição-Sujeito e Efeitos de Sentido

Os conceitos de formação discursiva, posição-sujeito e efeitos de sentido são fundamentais para subsidiar as nossas análises. Deste modo, nesta seção, trataremos dessas três noções antes de iniciarmos o exame do *corpus*.

2.3.1. Formação Discursiva (FD)

Para promovermos a análise teórica das formações discursivas a serem individuadas é preciso compreender que para a Análise do Discurso (AD), na linha francesa teorizada por Pêcheux, define-se por Formação Discursiva (FD) “aquilo que numa formação ideológica, isto é, a partir de uma posição. A Formação Discursiva é, portanto, aquilo que pode e deve ser dito (Pêcheux, 2010, p.308), sendo que “os sentidos sempre são determinados ideologicamente”. Sobre a ideologia Pêcheux (2009) ressalta que é parte constitutiva do sujeito, sendo determinada como um conceito central da Análise do Discurso, visto que ela representa uma representação da relação imaginária do indivíduo suas práticas e vivências.

A Formação Discursiva é, portanto, aquilo que pode e deve ser dito Pêcheux (2010, p.308), sendo que “os sentidos sempre são determinados ideologicamente”. Sobre a ideologia Pêcheux (2009) ressalta que é parte constitutiva do sujeito, sendo determinada como um conceito central da Análise do Discurso, visto que ela representa uma representação da relação imaginária do indivíduo suas práticas e vivências.

Portanto ao se tratar da formação ideológica do indivíduo pode-se afirmar que ao se perceber que o discurso produz sentido em relação a posição do sujeito, tendo então a ideologia como uma espécie de mecanismo imaginário tendo ela como ferramenta para se identificar a posição do sujeito, por meio de evidências que para Pêcheux (1988, p.160) que os enunciando dizem o que querem dizer, sob a transparência da linguagem, sendo o discurso um aspecto material da ideologia.

Percebe-se que para o discurso o que importa é que o sujeito mediante o discurso irá construir o sentido do enunciado produzido. Para Orlandi (2015, p.42) o sentido do discurso não existe em si mas “é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas”, nesta linha de pesquisa as palavras assumem o sentido de acordo com as posições

daqueles que as empregam, ou da sua relação com as formações ideológicas presentes no momento da interação da fala.

Orlandi (2015, p.43) ressalta que os sentidos se inscrevem na formação discursiva na qual irrompem representando no discurso a formação ideológica e a maneira como ela se apresenta. O não dizer está relacionado a ideia de que “o posto (o dito) traz consigo necessariamente esse pressuposto (não dito mais presente)” sendo considerado também pelo analista do discurso as relações discursivas que o silêncio pode gerar como enunciado não-dito.

Orlandi (2015, p.37) explica que “não há discurso que não se relacione com outros”, trazendo marcas da formação teórica com base em Pêcheux (1988), isto porque para AD todos os dizeres presentes na relação de sentido de um discurso relacionam-se de alguma forma com dizeres já proferido anteriormente. A autora ainda argumenta que a formação discursiva e a relação de sentido são determinados pelas posições ideológicas existentes, de forma implícita ou explícita, no processo sócio-histórico de produção discursiva, ou seja, as palavras ganham novos sentidos com base na posição do falante que as produzem, sendo assim a formação do discurso está diretamente ligada a formação ideológica do enunciador.

Nesta linha de pensamento apresenta-se a ideia de que é pela formação discursiva que se pode entender o funcionamento dos diferentes sentidos de palavras consideradas iguais. Orlandi (2015) cita como exemplo “a palavra “terra” não significa o mesmo para um índio, para um agricultor sem-terra e para um grande proprietário rural” (ORLANDI, 2015, p.42), isto ocorre devido as diferentes condições de produção, sendo de suma importância que para construir uma compreensão do sentido do que ali está sendo dito.

Os sentidos, portanto, serão instaurados a partir da identificação do sujeito com determinada formação discursiva. É importante lembrar, ainda, que a formação discursiva não é um bloco homogêneo de saberes. Pelo contrário, a FD é fluida o suficiente para que saberes provenientes de outras FD a atravessem. Assim sendo, podemos dizer que toda FD é heterogênea no sentido que inscreve saberes provenientes de outras FD, de discursos provenientes de outros lugares sociais.

2.3.2 Posição-Sujeito

Pêcheux (1975) define posição-sujeito como a relação de identificação que se dá entre o sujeito que enuncia e o sujeito do saber, que é a forma-sujeito. Courtine, aluno de Pêcheux, avança na definição de posição-sujeito na tese intitulada “Análise do Discurso Político: o discurso comunista endereçado aos cristãos” (COURTINE [1981], 2009). Na obra, Courtine define “posição-sujeito” como “uma relação determinada que se estabeleça em uma formulação entre um sujeito enunciador e o sujeito do saber de uma dada FD” (Courtine [1981], 2009, p. 88).

Para compreendermos o que é uma posição-sujeito é importante lembrar que o sujeito sempre fala de certo lugar social (de professor, de aluno, de padre, de político, etc.), determinado por uma formação discursiva (FD). Isto acontece porque o sujeito se identifica com os saberes daquela formação discursiva e, a partir dessa identificação, enuncia o seu discurso. Muitas vezes, entretanto, essa identificação pode não se realizar de maneira plena. Assim, o sujeito pode concordar com os discursos de “a” ou “b” no interior daquela FD que é marcada, normalmente, pela heterogeneidade. As diferentes posições que um sujeito do discurso pode assumir no âmbito de uma FD é denominada na AD de posição-sujeito.

No que se refere à formação discursiva, é definida como “[...] aquilo que numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, [...] determina o que pode e deve ser dito [...]” (PÊCHEUX, [1975], 2014, p.147). É importante observar que a formação de sentido irá acontecer por meio da identificação com algo dito anteriormente em outras FDs. Sendo assim, a posição-sujeito será definida de acordo com a FD com a qual o sujeito irá se identificar, conforme já dito na página anterior.

2.3.3 Efeitos de Sentido

Antes de discorrermos sobre a questão dos efeitos de sentido, é preciso entender que para Pêcheux (1969, p.84), o que é dito e enunciado não tem o mesmo sentido conforme o lugar que os interlocutores ocupam e também de acordo com a imagem que constituem, do lugar que é ocupado pelo outro e por si mesma, por isso que este jogo imaginário irá produzir diferentes efeitos de sentido em um

discurso motivando, mesmo que de forma inconsciente, a escolha das expressões, a sequência discursiva construída em todo processo discursivo;

O que Pêcheux está mencionando é o sujeito enunciando a partir de um lugar que ocupa na sociedade. O “peso” ou “valor” do seu discurso está vinculado à posição que ocupa na sociedade”. Por exemplo, o discurso do papa tem mais “peso” ou “valor” do que o de um padre de uma cidade pequena. Isto Pêcheux fez na primeira fase da AD (AAD-69) quando o sujeito é identificado a uma posição (lugar) que ocupa na estrutura social.

Entendendo as posições discursivas presentes nas entrevistas que compõem o *corpus* a ser analisado, pode-se diferenciar dois grupos de formações imaginárias: as formações imaginárias de A dos representantes dos discursos repórter, e de B, dos parentes das vítimas.

O efeito de sentido é instaurado por meio da constituição da formação social e está relacionado aos lugares ocupados pelo sujeito. De acordo com Pêcheux (2009,p.147), os efeitos de sentido de uma FD são processos marcados pela propriedade diferencial determinada, ou seja, o que irá determinar a discursividade é a imagem relacionada entre A e B, compreendidos como sujeitos discursivos. Por meio da interação será instaurado então o sentido produzido por aquele discurso.

Deste modo, uma mesma palavra ou expressão pode receber efeitos de sentido diferentes visto que o sentido é construído dentro de cada formação discursiva por meio das relações que os termos irão estabelecer uns com os outros. Para Pêcheux (2009, p. 148) as expressões irão mudar de sentido ao se inscreverem em formações discursivas diferentes.

Para a AD o efeito de sentido acontece por meio da associação das expressões ao sentido que não é individual no discurso, mas sim de natureza social. Assim, todo discurso possui um efeito de sentido que irá ser instaurado em conformidade com a FD na qual o sujeito está inscrito. Este fato apresenta uma ideia de dinamicidade à linguagem.

Na seção que se segue passaremos a analisar o *corpus* desta pesquisa.

2.4 Análise do *Corpus* de Pesquisa

12 sequências discursivas (SD) recortadas de mídias jornalísticas como Campo Grande News, El País e Revista Cláudia, por meio eletrônico, publicado no Brasil,

apresentando discursos selecionados de diversas notícias e reportagens no espaço de tempo de 25 de Julho a 01 de Agosto de 2017.

O arquivo a ser analisado neste trabalho recobre um espaço de tempo entre 25 de Julho de 2017 à 30 de Julho de 2017 e foram selecionados a partir do critério de contemplar os discursos das três mídias centrais da análise desta pesquisa, Campo Grande News, El Pais Brasil e Revista Claudia.

2.4.1 As Formações Discursivas (FD)

Nesta seção passaremos a **individualar** as formações discursivas (FD) nas quais se inscrevem as doze sequências discursivas (SD) que recortamos visando realizar o trabalho de análise. A individualização das FD é fundamental no processo de análise, pois a constituição dos sentidos de um discurso está intimamente relacionada à formação discursiva (FD) com a qual o sujeito se identifica.

O tratamento que daremos ao *corpus* será o que se segue:

1. Examinaremos as condições de produção dos discursos recortados nas mídias jornalísticas,
2. Observaremos os efeitos de sentido instaurados nas práticas discursivas dos enunciadores considerando as formações ideológicas que as atravessam;
3. Individualaremos as Formações Discursivas (FD); e
4. Identificaremos a posição-sujeito nos recortes analisados.

Apresentamos, a seguir, as 12 (doze) sequências que escolhemos como *corpus*. As sequências discursivas (SD) trazem discursos de sujeitos identificados a três (3) mídias da imprensa escrita *online* - Campo Grande News, El Pais Brasil e Revista Claudia - conforme veremos a seguir:

(SD1): “o trio manteve relação sexual consensual até que a vítima foi morta a marteladas e agressões por todo o corpo ” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017.Titulo- *Amigos estão chocados com o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro*)

(SD2) um ‘brother tão goodvibe’ (sic), um cara da positividade, [...]Era uma pessoa que se preocupava com os outros” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017.Titulo- *Amigos estão chocados com o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro*)

(SD3) ao que tudo indica até o momento, não houve homicídio. O que aconteceu ali é que o autor, verificando a possibilidade de cometer um roubo, atraiu a vítima [...] é um crime contra o patrimônio,-[...] que existe uma tendência das pessoas afirmarem que porque uma mulher morreu é

feminicídio, mas isso não corresponde ao ordenamento jurídico” ((Noticiário Campo Grande News, Campo Grande - MS -27/07/2017.Titulo- *Irmã cobra investigação de estupro antes da morte de Mayara /Luana Rodrigues*).

(SD4)) “O Cachorrão é traficante e ela sabia. Então ela chamou o Luiz e disse para ele convidar o Cachorrão, que levaria muita droga para eles consumirem juntos”. (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Titulo- *Defesa quer livrar o músico da acusação de matar Mayara e culpar comparsas /Luana Rodrigues*).

(SD5) “Mayara era um doce, eu conheço minha filha, eu criei minha filha e jamais ela faria isso” - CREDITO: CAMPO GRANDE NEWS (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -29/03/2019.Titulo- *“Ele matou ela dormindo”, afirma mãe de Mayara Amaral durante julgamento Luís Alberto Bastos Barbosa passa por júri popular nesta sexta-feira, de 29 de março, um ano e nove meses após o crime - CAMPO GRANDE NEWS / Geisy Garnes*).

(SD6) Ela era bastante querida, mas se destacava mesmo pelo talento que tinha. Era acima da média" (JARDEL TARTARI, professor da UFMS, Campo Grande News,29/07/2017)

(SD7): “Foi preciso que Pauline Amaral, irmã mais velha de Mayara, se insurgisse contra o tratamento dado por policiais e jornalistas. Só assim soubemos o que aconteceu de verdade. Antes de ela postar seu texto nas redes sociais, nenhum veículo havia usado a palavra feminicídio”(Revista Claudia, São Paulo -SP -28/07/2017.Titulo: *Três homens contra Mayara Amaral. Ela está morta. Carbonizada/Patricia Zaidan*)

(SD8):Eis a versão do monstro: minha irmã consentiu em ser violada, eles decidiram roubá-la, ela reagiu fisicamente, e eles, sob o efeito de drogas, golpearam-na com o martelo – ela morreu por acidente.”(Jornal El País Brasil, 27/07/2017, Título: *Minha irmã, que o machismo matou/Pauline Amaral carta direta ao leitor*)

(SD9):“Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio, sendo que o latrocínio surgiu como forma de acobertar a real motivação do crime" (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Titulo: *Especialista da USP avalia que a morte de Mayara foi feminicídio /Luana Rodrigues*).

(SD10): “O sentimento de revolta é o mesmo, porque nada justifica essa violência toda. A gente fica sem saber o que dizer, o que fazer, apenas aguarda o fim das investigações” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -30/07/2017.Título: *“Isso é estratégia, diz pai de Mayara sobre nova versão de assassino /Luana Rodrigues*).

(SD11) “parem de chamar feminicídio de crime passional” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -25/07/2017.Título: *“Mayara Amaral, a musicista de MS que virou símbolo contra o feminicídio / Izabela Sanchez*)

(SD12) “Parem de nos matar”. (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -25/07/2017.Título: *“Mayara Amaral, a musicista de MS que virou símbolo contra o feminicídio / Izabela Sanchez*)

No quadro 2, a seguir, podemos observar algumas discursividades provenientes de sujeitos, cujos enunciados tratam sobre o caso Mayara Amaral. A

partir da observação dos discursos recortados no quadro 2 passaremos a individualizar as formações discursivas (FD) nas quais se inscrevem os referidos discursos:

Quadro 2: Sequências Discursivas e Sujeitos

SD	SEQUÊNCIA DISCURSIVA RECORTADA	IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS A PARTIR DOS ENUNCIADOS RECORTADOS
SD1	<p>“o trio manteve relação sexual consensual” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017.Titulo- <i>Amigos estão chocados com o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro</i>)</p>	<p>Evidencia o discurso de um articulista do “Jornal Campo Grande News” que trata o <i>acontecimento na perspectiva de relação sexual consensual.</i></p>
SD2	<p>um ‘brother tão goodvibe’ (sic), um cara da positividade, [...]Era uma pessoa que se preocupava com os outros” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017.Titulo- <i>Amigos estão chocados com o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro</i>)</p>	<p>Evidencia o discurso de um sujeito que descreve um perfil favorável do investigado.</p>
SD3	<p>[...] ao que tudo indica até o momento, não houve homicídio. O que aconteceu ali é que o autor, verificando a possibilidade de cometer um roubo, atraiu a vítima [...] é um crime contra o patrimônio,—[...] que existe uma tendência das pessoas afirmarem que porque uma mulher morreu é feminicídio, mas isso não corresponde ao ordenamento jurídico” ((Noticiário Campo Grande News, Campo Grande - MS -27/07/2017.Titulo- <i>Irmã cobra investigação de estupro antes da morte de Mayara /Luana Rodrigues</i>).</p>	<p>Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um latrocínio em oposição ao feminicídio.</p>
<u>SD4</u>	<p>“O Cachorrão é traficante e ela sabia. Então ela chamou o Luiz e disse para ele convidar o Cachorrão, que levaria muita droga para eles consumirem juntos”. (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Titulo- <i>Defesa quer livrar o músico da acusação de matar Mayara e culpar comparsas /Luana Rodrigues</i>).</p>	<p>Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de licenciosidade.</p>
SD5	<p>“Mayara era um doce, eu conheço minha filha, eu criei minha filha e jamais ela faria isso” - CREDITO: CAMPO GRANDE NEWS (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -29/03/2019.Titulo- <i>“Ele matou ela dormindo”, afirma mãe de Mayara Amaral durante julgamento Luís Alberto Bastos Barbosa passa por júri popular nesta sexta-feira, de 29 de março, um ano e nove meses após o crime - CAMPO GRANDE NEWS / Geisy Garnes</i>).</p>	<p>Mãe de Mayara Amaral, Ilda Cardoso defende a filha em julgamento, quando o advogado de defesa tenta desqualificar sua filha.</p>

SD6	Ela era bastante querida, mas se destacava mesmo pelo talento que tinha. Era acima da média (JARDEL TARTARI, professor da UFMS, Campo Grande News,29/07/2017)	JARDEL TARTARI, professor DE MAYARA, NA UFMS: descreve o sujeito Mayara como querida e talentosa.
SD7	“Foi preciso que Pauline Amaral, irmã mais velha de Mayara, se insurgisse contra o tratamento dado por policiais e jornalistas. Só assim soubemos o que aconteceu de verdade. Antes de ela postar seu texto nas redes sociais, nenhum veículo havia usado a palavra feminicídio” (Revista Claudia, São Paulo -SP - 28/07/2017.Título: <i>Três homens contra Mayara Amaral. Ela está morta. Carbonizada/Patrícia Zaidan</i>)	Articulista da “Revista Cláudia”. Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um feminicídio, contariando o discurso posto em outras mídias.
SD8	“Eis a versão do monstro: minha irmã consentiu em ser violada, eles decidiram roubá-la, ela reagiu fisicamente, e eles, sob o efeito de drogas, golpearam-na com o martelo – ela morreu por acidente.” (Jornal El País Brasil, 27/07/2017, Título: <i>Minha irmã, que o machismo matou/Pauline Amaral carta direta ao leitor</i>)	Sujeito Pauline Amaral, irmã de Mayara. Evidencia o discurso de um sujeito indignado com as deduções da defesa dos acusados.
SD9	“Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio, sendo que o latrocínio surgiu como forma de acobertar a real motivação do crime” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Título: <i>Especialista da USP avalia que a morte de Mayara foi feminicídio /Luana Rodrigues</i>)	Especialista da USP (Universidade de São Paulo). Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um feminicídio
SD10	“O sentimento de revolta é o mesmo, porque nada justifica essa violência toda. A gente fica sem saber o que dizer, o que fazer, apenas aguarda o fim das investigações” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -30/07/2017.Título: <i>“Isso é estratégia, diz pai de Mayara sobre nova versão de assassino /Luana Rodrigues</i>).	Pai de Mayara Amaral. Evidencia o discurso de um sujeito indignado com a violência do <i>acontecimento</i> .
S11	“parem de chamar feminicídio de crime passional” Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -25/07/2017.Título: <i>“Mayara Amaral, a musicista de MS que virou símbolo contra o feminicídio / Izabela Sanchez</i>	Frases nos cartazes do Protesto na Avenida Paulista contra a morte da violinista Mayara Amaral. Evidencia o discurso de um sujeito exasperado com o jogo feminicídio X crime passional, instaurado pelas mídias.
S12	“Parem de nos matar”. Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -25/07/2017.Título: <i>“Mayara Amaral, a musicista de MS que virou símbolo contra o feminicídio / Izabela Sanchez</i>)	Frases nos cartazes do Protesto na Avenida Paulista contra a morte da violinista Mayara Amaral. Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um feminicídio.

Fonte: Jornais Campo Grande News, El Pais Brasil e Revista Claudia (2019)

A observação das doze sequências discursivas (SD) do Quadro 2 nos permitem inscrevê-las **em dois grupos distintos de enunciados**.

O primeiro grupo (G1) constituído pelas SD1, SD2, SD3 e SD4 inscreve sujeitos que descrevem o *acontecimento* com diferentes sentidos, na perspectiva de que **não se trata de feminicídio**. As formulações, “relação sexual consensual” (SD1), “é um crime contra o patrimônio [...] uma tendência das pessoas afirmarem que porque uma mulher morreu é feminicídio, mas isso não corresponde ao ordenamento jurídico” (SD3) constroem a imagem de crime comum, de latrocínio. Ao mesmo tempo, as formulações “relação sexual consensual” (SD1) e “O Cachorrão é traficante e ela sabia. Então ela chamou o Luiz e disse para ele convidar o Cachorrão, que levaria muita droga para eles consumirem juntos” (SD4) instauram o sentido de permissividade, de promiscuidade e consensualidade associado à imagem do sujeito Mayara. Na SD2 as formulações “‘brother tão goodvibe’ (sic), um cara da positividade [...] Era uma pessoa que se preocupava com os outros” criam também uma imagem favorável dos sujeitos investigados.

O segundo grupo (G2) corresponde às SD5, SD6, SD7, SD8, SD9, SD10, SD11 e SD12 e com ele identificam-se **sujeitos que descrevem o acontecimento na perspectiva de feminicídio** conforme pode-se observar nas sequências “Só assim soubemos o que aconteceu de verdade. Antes de ela postar seu texto nas redes sociais, nenhum veículo havia usado a palavra feminicídio” (SD7), “Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio” (SD9), “parem de chamar feminicídio de crime passional” (SD11) e “Parem de nos matar” (SD12). Neste grupo estão inscritos também sujeitos que instauram imagens positivas do sujeito Mayara Amaral, de acordo com o que verifica-se na formulação “Ela era bastante querida, mas se destacava mesmo pelo talento que tinha” recortada da SD6.

Nota-se que os dois grupos apontados enunciam discursos que instauram sentidos opostos em relação ao *acontecimento*. Deste modo, podemos sintetizar os sentidos identificados nos discursos de cada grupo por meio da seguinte oposição:

G1 ► NÃO FEMINICÍDIO

X

G2 ► FEMINICÍDIO

No quadro 3, a seguir, sintetizamos a oposição mencionada:

Quadro 2: Oposição Não Femicídio X Femicídio

Oposições instauradas nos discursos dos dois grupos	SD RECORTADAS
Grupo1 – não femicídio	SD1, SD2, SD3 e SD4
Grupo2 - femicídio	SD5, SD6, SD7, SD8, SD9, SD10, SD11 e SD12

A partir da oposição verificada nesses discursos, nosso gesto de interpretação nos permite individuá-los em duas Formações Discursivas (FD) diferentes: FD1 e FD2.

A FD1 inscreve todos os sujeitos que, no espaço deste estudo e das SD analisadas, enunciam discursos e instauram sentidos na perspectiva de que o *acontecimento não é femicídio*. Nesta FD1 também se inscrevem todos os sujeitos cujos discursos instauram imagens negativas do sujeito Mayara Amaral culpando-a pelo *acontecimento* e/ou qualificando positivamente os sujeitos acusados.

A FD2 inscreve todos os sujeitos que, no espaço deste estudo e das SD analisadas, instauram o *acontecimento* como **femicídio**. Nesta FD2 também se inscrevem todos os sujeitos cujos discursos instauram imagens positivas do sujeito Mayara Amaral, ressaltando suas qualidades.

Deste modo, as SD1 a 12 analisadas passam a ser individuadas da seguinte forma:

Quadro 3: Individuação das FD1 e FD2

INDIVIDUAÇÃO DAS FD	SD RECORTADAS	CARACTERÍSTICAS DA FD
FD1	SD1, SD2, SD3 e SD4	Inscreve sujeitos cujos discursos instauram: 1. Sentidos de não femicídio em relação ao <i>acontecimento</i> que enunciam; 2. Imagens negativas do sujeito Mayara Amaral; 3. Imagens positivas dos acusados.
FD2	SD5, SD6, SD7, SD8, SD9, SD10, SD11 e SD12	Inscreve sujeitos cujos discursos instauram: 1. O <i>acontecimento</i> como femicídio ; 2. Imagens positivas do sujeito Mayara Amaral.

Na seção que se segue passaremos a tratar dos **efeitos de sentido e das posições-sujeito** inscritos nos enunciados recortados.

2.4.2 Efeitos de sentido e posições-sujeito (PS)

A noção de *efeito de sentido*, semelhante às demais da AD, também passou por diferentes fases de aperfeiçoamento. No último texto escrito por Pêcheux, em 1983, ano de sua morte, denominado “Discurso: estrutura ou acontecimento?”, o teórico reflete que o equívoco é constitutivo da língua e que, portanto, na língua não existe ritual sem falha. Pêcheux então conclui que:

Todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de sentido para derivar para outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxicosintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação. (PÊCHEUX, 1997, p. 53).

Deste modo, por efeito de sentido entendemos a possibilidade do sentido se deslocar discursivamente, tornando-se outro com “pontos de deriva” que oferecem lugar à interpretação.

Quanto ao conceito de posição-sujeito, reiteramos que compreendemos como Courtine que trata-se de “uma relação determinada que se estabelece em uma formulação entre um sujeito enunciator e o sujeito do saber de uma dada FD” (COURTINE [1981], 2009, p. 88).

Feito estas considerações, nas sequências que se seguem buscaremos determinar as posições-sujeito inscritas nas formações discursivas(FD) e os efeitos de sentidos instaurados sobre as discursividades selecionadas como *corpus* da pesquisa.

Quadro 4: Efeitos De Sentido E Posições-Sujeito Instaurado na FD1

FD	SD	EFEITOS DE SENTIDO INSTAURADOS	POSIÇÕES-SUJEITO
FD1	(SD1) “o trio manteve relação sexual consensual.” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017. Título- <i>Amigos estão chocados com o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro</i>)	Promiscuidade, consensualidade, devassidão.	PS1
FD1	(SD2) Ninguém pode imaginar que um ‘brother tão goodvibe’ (sic), um cara da	companherismo, surpresa, familiaridade, intimidade e	PS1

	positividade, [...]Era uma pessoa que se preocupava com os outros” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017.Titulo- <i>Amigos estão chocados com o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro</i>)	convivência	
FD1	(SD3) “Neste caso, [...] não houve homicídio. [...]o autor, verificando a possibilidade de cometer um roubo, atraiu a vítima [...]é um crime contra o patrimônio, a morte da vítima. existe uma tendência das pessoas afirmarem que porque uma mulher morreu é feminicídio (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Titulo- <i>Defesa quer livrar o músico da acusação de matar Mayara e culpar comparsas /Luana Rodrigues</i>).	Banalização, impessoalidade, vulgarização, trivialização do acontecimento	PS1
FD1	(SD4) “O Cachorrão é traficante e ela sabia. Então ela chamou o Luiz e disse para ele convidar o Cachorrão, que levaria muita droga para eles consumirem juntos”. (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Titulo- <i>Defesa quer livrar o músico da acusação de matar Mayara e culpar comparsas /Luana Rodrigues</i>).	Promiscuidade, consensualidade, licenciosidade, depravação. devassidão, libertinagem	PS1

Fonte: Jornais Campo Grande News, El Pais Brasil e Revista Claudia (2017)

Quadro 5: Efeitos De Sentido e Posições-Sujeito Instaurado na FD2

FD2	(SD5) [...] prefiro pensar e lembrar dos momentos bons que vivemos juntos, esquecer tudo isso que estão dizendo [sobre o crime]"	saudade, nostalgia, afeição, carinho, estima e apego sentimental ao sujeito vítima.	PS1
FD2	(SD6) “-Ela era bastante querida, mas se destacava mesmo pelo talento que tinha. Era acima da média” (JARDEL TARTARI, professor da UFMS)	afeição, carinho, estima, apreço, admiração pelo sujeito vítima, admiração-	PS1
FD2	(SD7) “Foi preciso que Pauline Amaral, irmã mais velha de Mayara, se insurgisse contra o tratamento dado por policiais e jornalistas. [...] Antes de ela postar seu texto nas redes sociais, nenhum veículo havia usado a palavra feminicídio” (ZAIDAN, 2017)	Inconformidade, insatisfação, descontentamento, revolta, indignação	PS2
FD2	(SD8) “Eis a versão do monstro: minha irmã consentiu em ser violada, eles decidiram roubá-la, ela reagiu fisicamente, e eles, sob o efeito de drogas, golpearam-na com o martelo – ela morreu por acidente.” (Pauline Amaral, 2017)	inconformidade, revolta, indignação, irritação, aversão	PS2
FD2	(SD9) “Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio, sendo que o latrocínio surgiu como forma de acobertar a real motivação do crime” (PASSINATO, 2017)	dedução, conclusão	PS2

FD2	(SD10) “O sentimento de revolta é o mesmo, porque nada justifica essa violência toda. A gente fica sem saber o que dizer, o que fazer, [...] (AMARAL,2017, Campo Grande News).	inconformidade, indignação, insatisfação, perplexidade, estupefação	PS2
FD2	(SD11) “parem de chamar feminicídio de crime passional”	inconformidade, revolta, indignação,	PS2
FD2	(SD12) “Parem de nos matar”.	revolta,	PS2

Fonte: Jornais Campo Grande News, El Pais Brasil e Revista Claudia (2017)

O discurso presente no quadro da FD1 e FD2 mostram de forma objetiva a identificação de duas posições-sujeito distintas atravessando essas discursividades.

Na SD3 os enunciados “Neste caso, [...] não houve homicídio [...] o autor, verificando a possibilidade de cometer um roubo, atraiu a vítima [...] é um crime contra o patrimônio...” instaura o efeito de sentido de verdade, de referência, de paradigma, de regra e do caso ser visto como latrocínio opondo-se a ideia de feminicídio.”

Já SD9 o recorte “Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio, sendo que o latrocínio surgiu como forma de acobertar a real motivação do crime instaura o efeito de sentido de legitimidade do *acontecimento*, na perspectiva de um feminicídio”.

Nos recortes discursivos a seguir mostraremos a mudança da posição-sujeito do articulista do Jornal Campo Grande News, em relação ao caso Mayara Amaral. Antes de apresentarmos as sequências, porém, faremos uma breve retrospectiva do acontecimento, visando situar o leitor em nossas análises.

No dia 25 de Julho, na edição matutina do Jornal Campo Grande News, é noticiado que um corpo é encontrado carbonizado na região do Quedas d’Água do Inferninho, região norte de Campo Grande. A notícia tem como manchete “*Um corpo de mulher foi encontrado parcialmente carbonizado no fim da tarde desta terça-feira*”.

No dia 26 de Julho, na edição matutina, é veiculada a informação de que a vítima encontrada carbonizada nas imediações do inferninho era Mayara Amaral, uma musicista que estava desaparecida desde que havia saído para ensaiar, no dia 24 de Julho, com duas amigas da banda.

Neste mesmo dia, na edição da tarde do Campo Grande News, é publicada fotografia de Mayara Amaral (imagem 1, no anexo deste estudo). A reportagem

informa que o corpo foi encontrado nú e parcialmente queimado, ressaltando que a polícia tinha a suspeita da morte por traumatismo craniano.

A matéria jornalística apresenta Mayara Amaral como uma musicista dedicada e muito admirada por familiares e conhecidos, trazendo discursos de familiares e amigos para ratificar essa opinião. A reportagem traz, também, o discurso de Alziro Lopes do Amaral, pai da vítima.

No dia 27 de Julho de 2017, o Campo Grande News apresenta, em sua edição da manhã, a decisão do juiz Ricardo Galbiati de converter em preventiva a prisão dos três suspeitos de matar a musicista. No mesmo dia, dando continuidade às reportagens sobre o caso, o Jornal apresenta o principal suspeito, descrito como sujeito vegetariano, fã da natureza, pacifista e amigável. A reportagem segue explicando que os amigos do acusado apresentam-se surpreendidos pela notícia.

O repórter Rafael Ribeiro, responsável pela matéria, encerra a reportagem afirmando que os quatro (a vítima e os três homens suspeitos do assassinato) se encontraram em um quarto de motel onde mantiveram relações sexuais de forma consensual.

Em outra reportagem, publicada pelo Campo Grande News, a repórter Luana Rodrigues dá voz ao advogado e ao principal suspeito do caso, afirmando que foi Mayara quem marcou o encontro com os três homens no motel.

No dia 28 de Julho de 2017 Patricia Zaidan, repórter da Revista Claudia, apresenta uma reportagem completa sobre uma carta aberta escrita por Pauline Amaral, irmã de Mayara. O texto traz o discurso de Pauline Amaral questionando a versão de sexo consentido, pois destaca que se havia consentimento por que o desdobramento da história foi violento?

A repórter da Revista Claudia ainda argumenta que se revolta diante do discurso proferido pelo delegado Tiago Macedo e pela equipe do Jornal Campo Grande News que apresenta o que ela chama de “pérolas sobre o caso”.

Após a publicação da Carta Aberta de Pauline Amaral e da reportagem de Patricia Zaidan na Revista Claudia, o jornal Campo Grande News divulga a primeira reportagem em que trata o caso como feminicídio

Deste modo, após a divulgação a carta de Pauline Amaral é divulgada em rede social e também em revistas como Claudia e outros veículos de informação, como o Jornal El País Brasil, dando voz aos amigos e familiares do sujeito Mayara.

No dia 28 de Julho, o Jornal Campo Grande News divulga, por meio da reportagem de Mayara Bueno, a participação de Pauline Amaral em um movimento de conscientização contra o feminicídio. Também noticia o protesto em torno do caso Mayara, que ocorreu em São Paulo organizado por mulheres que se mobilizaram diante da tipificação do crime como latrocínio, divulgado inicialmente por grande parte da mídia.

A migração da formação discursiva (FD) e da posição-sujeito (PS) do jornal Campo Grande News pode ser observada nos recortes discursivos que se seguem:

Quadro 6: Posição-Sujeito Identificada a FD1 que migra para a FD2

SD	SEQUÊNCIA	FD	PS
SD3	[...] ao que tudo indica até o momento, não houve homicídio. O que aconteceu ali é que o autor, verificando a possibilidade de cometer um roubo, atraiu a vítima [...] é um crime contra o patrimônio[...] que existe uma tendência das pessoas afirmarem que porque uma mulher morreu é feminicídio, mas isso não corresponde ao ordenamento jurídico” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande - MS -27/07/2017. Título- <i>Irmã cobra investigação de estupro antes da morte de Mayara /Luana Rodrigues</i>).	Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um latrocínio em oposição ao feminicídio.	PS1
SD9	“Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio, sendo que o latrocínio surgiu como forma de acobertar a real motivação do crime” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017. Título: <i>Especialista da USP avalia que a morte de Mayara foi feminicídio /Luana Rodrigues</i>)	Especialista da USP (Universidade de São Paulo). Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um feminicídio	PS2

Os enunciados recortados acima foram extraídos do discurso de um sujeito que, anteriormente, inscrevia-se na FD1 com a qual se identificam os sujeitos que trata o *acontecimento* na perspectiva de um latrocínio em oposição ao feminicídio que comprovam a inscrição inicial desse sujeito na FD1.

A sequência “Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio, sendo que o latrocínio surgiu como forma de acobertar a real motivação do crime” mostra que esse sujeito migrou dos saberes da FD1 para a FD2, com a qual se identificam todos os sujeitos inscritos da família e amigos de Mayara.

A migração desse sujeito para outra FD e PS nos remete ao campo de Análise do Discurso (AD) e ao pensamento de Pêcheux (1999, 145) quando afirma que o discurso dos sujeitos são instaurados por meio dos discursos antes ditos e ouvidos em outros discursos (são o que na AD chamamos de pré-construído, que é a base do interdiscurso). Para o estudioso, estes discursos irão emergir da exterioridade e são produzidos no interior de uma formação discursiva (FD). O sujeito, ao ouvi-los, cria uma espécie de identificação com esses discursos, compreendidos como saberes, se inscrevendo em determinada formação discursiva (FD).

Deste modo, do ponto de vista discursivo, observamos que o articulista do Jornal Campo Grande News anteriormente se identificava com os saberes da PS1 da FD1, que inscreve sujeitos cujos discursos não tratam o acontecimento em torno da morte de Mayara Amaral como feminicídio. Esses sujeitos enunciam discursos que justificam o crime a partir do metro com o qual aferem o comportamento do sujeito Mayara, culpando-a pelos acontecimentos que desencadearam a sua morte.

A responsabilização e sentenciamento do sujeito Mayara podem ser observados, no discurso do Jornal Campo Grande News, de dois modos:

1) pelo uso de efeitos de sentido de banalização e trivialização do acontecimento, presentes em algumas sequências discursivas que recortamos:

QUADRO 7: SEQUÊNCIAS DISCURSIVAS E SUJEITOS

SD	SEQUÊNCIA DISCURSIVA RECORTADAS	IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS A PARTIR DOS ENUNCIADOS RECORTADOS
SD1	“o trio manteve relação sexual consensual” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017.Titulo- <i>Amigos estão chocados com o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro</i>)	Evidencia o discurso de um articulista do “Jornal Campo Grande News” que trata o <i>acontecimento na perspectiva de relação sexual consensual.</i>
SD2	um ‘brother tão goodvibe’ (sic), um cara da positividade, [...] Era uma pessoa que se preocupava com os outros” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -27/07/2017.Titulo- <i>Amigos estão chocados com</i>	Evidencia o discurso de um sujeito que descreve um perfil favorável do investigado.

	<i>o envolvimento de baterista na morte de Mayara/Rafael Ribeiro)</i>	
SD3	[...] ao que tudo indica até o momento, não houve homicídio. O que aconteceu ali é que o autor, verificando a possibilidade de cometer um roubo, atraiu a vítima [...] é um crime contra o patrimônio,—[...] que existe uma tendência das pessoas afirmarem que porque uma mulher morreu é feminicídio, mas isso não corresponde ao ordenamento jurídico ” ((Noticiário Campo Grande News, Campo Grande - MS - 27/07/2017.Titulo- <i>Irmã cobra investigação de estupro antes da morte de Mayara /Luana Rodrigues</i>).	Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um latrocínio em oposição ao feminicídio.
<u>SD4</u>	“O Cachorrão é traficante e ela sabia. Então ela chamou o Luiz e disse para ele convidar o Cachorrão, que levaria muita droga para eles consumirem juntos”. (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Titulo- <i>Defesa quer livrar o músico da acusação de matar Mayara e culpar comparsas /Luana Rodrigues</i>).	Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de licenciosidade.
SD5	“Mayara era um doce, eu conheço minha filha, eu criei minha filha e jamais ela faria isso” - CREDITO: CAMPO GRANDE NEWS (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS - 29/03/2019.Titulo- <i>“Ele matou ela dormindo”, afirma mãe de Mayara Amaral durante julgamento Luís Alberto Bastos Barbosa passa por júri popular nesta sexta-feira, de 29 de março, um ano e nove meses após o crime - CAMPO GRANDE NEWS / Geisy Garnes</i>).	Mãe de Mayara Amaral , Ilda Cardoso, defende a filha em julgamento, quando o advogado de defesa tenta desqualificar sua filha.
SD6	Ela era bastante querida, mas se destacava mesmo pelo talento que tinha. Era acima da média ” (JARDEL TARTARI, professor da UFMS, Campo Grande News,29/07/2017)	Jardel Tartari, professor DE Mayara, na UFMS: descreve o sujeito Mayara como querida e talentosa.
SD7	“Foi preciso que Pauline Amaral, irmã mais velha de Mayara, se insurgisse contra o tratamento dado por policiais e jornalistas. Só assim soubemos o que aconteceu de verdade. Antes de ela postar seu texto nas redes sociais, nenhum veículo havia usado a palavra feminicídio ”(Revista Claudia, São Paulo -SP - 28/07/2017.Titulo: <i>Três homens contra Mayara Amaral. Ela está morta. Carbonizada/Patrícia Zaidan</i>)	Articulista da “Revista Cláudia”. Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um feminicídio, contariando o discurso posto em outras mídias.
SD8	“Eis a versão do monstro: minha irmã consentiu em ser violada, eles decidiram roubá-la, ela reagiu fisicamente, e eles, sob o efeito de drogas, golpearam-na com o martelo – ela morreu por acidente.” (Jornal El País Brasil, 27/07/2017, Título: <i>Minha irmã, que o machismo</i>	Sujeito Pauline Amaral, irmã de Mayara. Evidencia o discurso de um sujeito indignado com as deduções da defesa DOS ACUSADOS.

	<i>matou/Pauline Amaral carta direta ao leitor)</i>	
SD9	“Todos os elementos apontam para um caso de feminicídio , sendo que o latrocínio surgiu como forma de acobertar a real motivação do crime” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -28/07/2017.Título: <i>Especialista da USP avalia que a morte de Mayara foi feminicídio /Luana Rodrigues)</i>	Especialista da USP (Universidade de São Paulo). Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um feminicídio
SD10	“O sentimento de revolta é o mesmo, porque nada justifica essa violência toda. A gente fica sem saber o que dizer, o que fazer, apenas aguarda o fim das investigações” (Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -30/07/2017.Título: <i>“Isso é estratégia, diz pai de Mayara sobre nova versão de assassino /Luana Rodrigues).</i>	Pai de Mayara Amaral. Evidencia o discurso de um sujeito indignado com a violência do <i>acontecimento</i> .
S11	“parem de chamar feminicídio de crime passional” Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -25/07/2017.Título: <i>“Mayara Amaral, a musicista de MS que virou símbolo contra o feminicídio / Izabela Sanchez</i>	Frases nos cartazes do Protesto na Avenida Paulista contra a morte da violinista Mayara Amaral. Evidencia o discurso de um sujeito exasperado com o jogo feminicídio X crime passional, instaurado pelas mídias.
S12	“Parem de nos matar”. Noticiário Campo Grande News, Campo Grande -MS -25/07/2017.Título: <i>“Mayara Amaral, a musicista de MS que virou símbolo contra o feminicídio / Izabela Sanchez)</i>	Frases nos cartazes do Protesto na Avenida Paulista contra a morte da violinista Mayara Amaral. Evidencia o discurso de um sujeito que trata o <i>acontecimento</i> na perspectiva de um feminicídio.

Fonte: Jornais Campo Grande News, El Pais Brasil e Revista Claudia (2019)

2) a partir da instauração de efeitos de sentido de promiscuidade, consensualidade e licenciosidade com as quais constroem a imagem do sujeito Mayara.

Esses efeitos de sentido se fundamentam em ideologias patriarcais que atravessaram os séculos na sociedade brasileira e são responsáveis pela organização do imaginário social dos leitores do jornal, em torno do acontecimento e dos sujeitos envolvidos.

Em novas condições de produção, quando outros sujeitos midiáticos, como a Revista Cláudia e o Jornal El País, começam a enunciar o acontecimento na perspectiva de feminicídio, dando voz a discursos proferidos por amigos, familiares e simpatizantes do sujeito Mayara percebe-se a migração da posição-sujeito enunciada pelo Campo Grande News, da PS1 da FD1 para a PS1 da FD2.

Na sequência, deteremos o nosso olhar sobre os dizeres escritos nos cartazes da passeata organizada por mulheres, em São Paulo, já mencionada nesta seção:



Fonte: Campo Grande News, 2017

Observa-se nos enunciados recortados e numerados como SD11 “Parem de chamar feminicídio de crime passional” e SD12 “Parem de nos matar” a presença de já-ditos, que podem ser compreendidos na perspectiva do interdiscurso, como dizeres ouvidos pelo sujeito em outras condições de produção e acionados pelo viés da memória discursiva. Pode-se compreender os enunciados como já-ditos, um dos elementos do interdiscurso, que correspondem ao sempre já-aí da interpelação ideológica (PÊCHEUX [1975], 2009, p. 151). Deste modo, podemos afirmar, a partir de Pêcheux, que em todo discurso há “[...] algo fala (*ça parle*) sempre antes, em outro lugar e independentemente “(*Idem*, p. 149).

É importante observar que o sujeito do discurso está diretamente relacionado às práticas discursivas que o constituem. Estas práticas o inscrevem em posição de identificação com determinada formação discursiva(FD). Este processo é nomeado como forma-sujeito e resultada de suas práticas sociais.

Para a AD o sujeito se constitui mediante o processo de identificação com determinada FD e forma-sujeito a partir do qual ele se reconhece e se posiciona como sujeito do discurso. O processo de identificação/reconhecimento é sempre inacabado, isto porque o sujeito tanto pode se identificar plenamente com a FD, como se contra-identificar ou também se desidentificar dessa FD, identificando-se com outra (PÊCHEUX, [1975], 2009, p. 215-6).

Deste modo, para Pêcheux (*Idem*), existem três modalidades diferentes de identificação do sujeito do discurso. A primeira modalidade consiste num

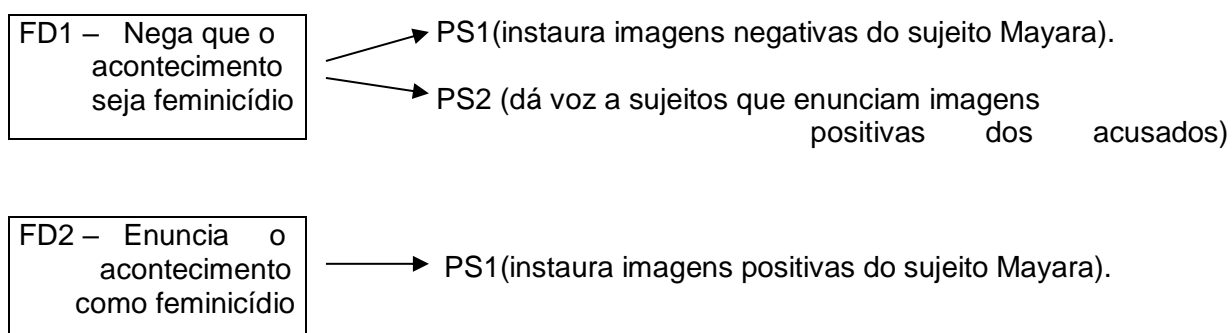
recobrimento entre o *sujeito* da enunciação e o *sujeito universal*. Há, nesse sentido, uma identificação plena do *sujeito* com a *forma-sujeito* da FD, originando o que Pêcheux chama de discurso do bom sujeito. O sujeito não duvida dos saberes que lhe são ensinados no interior daquela FD.

A segunda modalidade é caracterizada por Pêcheux (*Idem*) como “o discurso do mau sujeito”, que se volta contra a *forma-sujeito*. Neste caso, ocorre uma contra-identificação com a forma-sujeito da FD e o sujeito começa a duvidar dos saberes que lhes são apresentados no interior daquela FD. Neste caso, o *sujeito* se contra-identifica com a *formação discursiva*, assumindo posições contrárias no interior da FD.

A terceira modalidade consiste em um processo de transformação-deslocamento do sujeito no interior da FD com a qual se identificava. Neste caso, ocorre um processo de ruptura com a FD e o sujeito pode se inscrever em outra Formação Discursiva. Este processo vai resultar no que Pêcheux denomina de acontecimento discursivo, havendo uma quebra que dá origem a uma nova forma-sujeito e, conseqüentemente, a uma nova FD.

Voltando às análises, podemos observar que os dizeres proferidos nos cartazes reforçam a noção pechêuxtiana de que não há um discurso que não se relacione a outro. São ditos em outras condições de produção e divulgados anteriormente pelas mídias, diante do aumento de casos de violência contra a mulher no Brasil.

Pode-se perceber, também, durante as análises, a configuração de duas FD. Na FD1 observa-se duas-posições distintas e na FD2 apenas uma posição-sujeito atravessando as discursividades, conforme esquematizamos a seguir:



A existência de duas posições-sujeito na FD1 (PS1 e PS2) confirmam a afirmação de Pêcheux ([1983], 2010, p. 310) que uma FD não é um espaço fechado,

podendo ser invadida por outros saberes de outras FD que se repetem nela. Deste modo, podemos observar que a FD1 é heterogênea.

Por fim, a mudança de posição-sujeito da mídia Campo Grande News, da PS1, da FD1 para a PS1 da FD2 nos permite inscrevê-la na segunda modalidade do processo de identificação mencionado por Pêcheux. O que ocorreu, neste caso, foi uma contra-identificação do Jornal Campo Grande News com os saberes da FD1, de modo que o sujeito passou a se identificar com os saberes da PS1 da FD2, conforme definidos no âmbito deste estudo. Tudo isto nos permite concordar com Pêcheux quando o teórico afirma que o processo de identificação é sempre inacabado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas questões relacionadas ao sujeito do Discurso, sua posição e sua formação frente à temática feminicídio extraídas de mecanismo da imprensa percebe-se a presença de elementos como formação discursiva e efeitos de sentidos usados, por exemplo, nas falas de familiares e amigos ao falar sobre Mayara, diferenciando-se dos discursos proferidos pelos defensores da mudança de tipologia do crime, corpus desta pesquisa, percebe-se um recurso discursivo usado pelo assassino e sua defesa ao publicar diferentes versões sobre o crime apresentando momentos de mudança de discurso representados nos excertos analisados.

Foi possível identificar, portanto, a presença de uma mudança na Posição Discurso apresentada por meio da análise proposta, a individualização das doze sequências exemplificam diferentes discursos frente à ideia de feminicídio x não feminicídio. Podendo confirmar que os sujeitos midiáticos analisados são atravessados por posições-sujeito diferentes, no interior de sua própria formação discursiva (FD).

No âmbito da FD1 identificamos duas posições-sujeito, a PS1 e a PS2. A PS1 inscreve sujeitos que instauram imagens negativas do sujeito Mayara Amaral, avaliada segundo a ideologia patriarcal que ainda está presente nos modos de pensar de muitos sujeitos neste século. Esses sujeitos enunciam discursos que justificam o crime a partir do metro com o qual aferem o comportamento do sujeito Mayara, culpando-a pelos acontecimentos que desencadearam a sua morte.

A responsabilização e o sentenciamento do sujeito Mayara podem ser observados, no discurso do Jornal Campo Grande News, um dos sujeitos midiáticos analisados, de dois modos: a) pelo uso de efeitos de sentido de banalização e trivialização do acontecimento, presentes em algumas sequências discursivas recortadas e b) pela instauração de efeitos de sentido de promiscuidade, consensualidade e licenciosidade com as quais constroem a imagem de libertina para o sujeito Mayara. Esses efeitos de sentido são responsáveis pela organização do imaginário social dos leitores do jornal em torno do acontecimento e dos sujeitos envolvidos.

Com a PS2 se identificam, também, os discursos da imprensa que dão voz à sujeitos que enunciam imagens positivas dos acusados.

No universo da FD2 encontramos apenas uma posição-sujeito, a PS1, posição-sujeito que instaura imagens positivas do sujeito Mayara Amaral.

Observamos, ainda, que o sujeito discursivo identificado como o Jornal Campo Grande News migra da PS1 (da FD1) para a PS1 (da FD2). Esta mudança de FD e PS ocorre em novas condições de produção quando outros sujeitos midiáticos, como a Revista Cláudia e o Jornal El País, começam a enunciar o acontecimento na perspectiva de feminicídio dando voz a discursos proferidos por amigos, familiares e simpatizantes do sujeito Mayara.

A mudança de posição-sujeito da mídia Campo Grande News da PS1, da FD1 para a PS1, da FD2 nos permite inscrevê-la na segunda modalidade do processo de identificação mencionado por Pêcheux, denominado de contra-identificação, que ocorre quando o sujeito midiático começa a assumir posições contrárias ao discurso que antes o dominava, se contra-identificando com a FD. Este fato nos permite concordar com Pêcheux quando o teórico afirma que o processo de identificação é sempre inacabado.

A existência de suas posições-sujeito na FD1 (PS1 e PS2) confirmam, também, a afirmação de Pêcheux ([1983], 2010, p. 310) que uma FD não é um espaço fechado, podendo ser invadida por outros saberes de outras FD que se repetem nela. Deste modo, podemos observar que a FD1 é heterogênea.

Por fim, voltando à temática que motivou esta pesquisa concluímos que, no que se refere à redução dos casos de violência contra a mulher, muitas políticas públicas, nas últimas décadas, têm sido criadas visando atender às necessidades específicas de cada situação de violência. Entretanto, muito ainda necessita ser feito para que a mulher possa desfrutar de seus direitos como a igualdade e a imparcialidade frente às situações de discriminação e preconceito ainda vivenciadas em pleno século XXI.

De modo geral, dentro do que nos propusemos a estudar, esperamos ter contribuído para os estudos discursivos e aguardamos que outras pesquisas tragam mais informações às questões aqui abordadas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUERO, Rosemere de Almeida. **Discurso, Memória e fabricação/Construção da Identidade: Os Brasiguaios no s dois Lados da Linha**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Letras, Programa de Pós-Graduação em Letras, Porto Alegre, 2014.

ALVARES, Jennifer. MEDEIROS, Caciane. **O Femicídio e a Mídia: Processo Discursivo de Leitura**. 70ª Reunião Anual da SBPC - UFAL - Maceió / AL,2018.

AMARAL, Pauline. **Mayara Amaral**. Publicado em : <https://www.violaobrasileiro.com/dicionario/mayara-amaral>. Acesso em Julho de 2020.

BARRETO, Leticia Esteves da Costa Mothé. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: o feminicídio no Brasil (Lei nº 13.104/2015) e um comparativo com a Lei nº 11.340/2006**. ARACAJU, UNIT universidade de Tiradentes, 2015.

BARRETO, Margarida. ROBERT, Heloani. **Violência, saúde e trabalho: a intolerância e o assédio moral nas relações laborais**. Serv. Soc. Soc. [online]. 2015

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado,1998.

_____. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2011.

BRASIL. **LEI Nº 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003**. Publicada em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm. Acesso em: Maio de 2018.

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei Nº 11340 de 07 de Agosto de 2006**. Disponível: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>. Acesso em Julho de 2018.

_____. **LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015**. Femicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em Outubro de 2018.

BUENO, Mayara. **Amigos de Mayara Amaral organizam ato contra feminicídio**. Grande, MS, 28 de Julho 2017. Disponível em:<https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/amigos-de-mayara-amaral-organizam-ato-contrafemicidio>. Acesso em 16 Outubro de 2018.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório. OLIVEIRA, Rosane Cristina de. **Políticas públicas de combate à violência de gênero: a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Revista de Pesquisa Interdisciplinar, v. 2, n. 2, Campina Grande, Paraíba, 2017.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos** (1981). Trad. Cristina de campos Velho Birk et al. São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

DIAS, Sandra Pereira Aparecida. **Um breve histórico da violência contra a mulher.** Publicado em 2010: <http://araretamaumamulher.blogs.sapo.pt/16871.html> acesso em 06 de Marco de 2018.

DINIZ, Priscila Mara do Nascimento. **Feminicídio no direito brasileiro.** Direito Penal, Conteúdo Jurídico, 2016.

ESPINDOLA, Angela Araujo da Silveira. BERNARDES, Marciele Berger. **Direitos das mulheres: uma busca constante pela (des)construção de conceitos e valores.** Centro Universitário Franciscano. Revista VIDYA, edição nº39, 2015.

ESSY, Daniela Benevides. **A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos.** Universidade Federal do Rio Grande, 2017.

GEBRIM Luciana Maibashi. BORGES, Paulo César Corrêa. **Violência de gênero Tipificar ou não o femicídio/feminicídio?** Revista de Informação Legislativa. Ano 51 Número 202 abr./jun., 2015.

GROSSI, Miriam Pillar. **Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil.** Publicado: <http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>. Acesso em Julho de 2019.

HENRI, Guilherme. **Especialista da Usp avalia que morte de Mayara foi feminicídio.** Campo Grande, MS, 28 de Julho 2017. Disponível: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/especialista-da-usp-avalia-que-morte-de-mayara-foi-feminicidio>. Acesso em: 15 Outubro de 2018

MOREIRA, Jaime Alonso Caravaca. ESPINDOLA, Daniela. CARVALHO, Juliana Bonetti. MOREIRA, Adriana Rufino. PEDILHA, Maria Itayara. **Violência de Gênero: Um olhar Histórico.** In: História da Enfermagem Revista, Julho de 2014, p.54-66.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (orgs). **Feminicídio: #InvisibilidadeMata.** São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

PARADA, Marli. **Cartilha sobre violência contra a mulher.** Ordem dos Advogados do Brasil, 2009, 40p.

PÊCHEUX, Michel. **Papel da Memória**. In.: ACHARD, Pierre (org.), Papel da memória. Trad. José Horta Nunes, 3.ed., Campinas - SP: Pontes Editores, 2009, 25-35.

_____. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. [1983] Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes, 2010, 307-335.

PÊCHEUX, M. **A língua inatingível: o discurso na história da linguística**. São: Pontes, [1988] 2004.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso – uma crítica à informação do óbvio**. Campinas: EDUNICAMP, 1997.

PÊCHEUX, Michel. **Análise Automática do Discurso**. Em: GADET, F. e HAK, T. Por uma análise automática do discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Ed. Da Unicamp, 1990.(1969)

PINAFI, Tânia. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade**. Governo do estado de São Paulo, artigo publicado na edição nº 21. Publicado em abril/maio de 2007: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03> /Acesso em: Março de 2018.

RIBEIRO, Rafael. **Amigos estão chocados com envolvimento de baterista na morte de Mayara**. Campo Grande, MS, 27 de Julho de 2017. Disponível: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/amigos-estao-chocados-com-envolvimento-de-baterista-na-morte-de-mayara>. Acesso em: 12 Outubro de 2018.

RIBEIRO, Rafael. **Defurv assume caso e investiga quem compraria carro de Mayara**. Campo Grande, MS, 28 de Julho 2017. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/defurv-assume-caso-e-investiga-quem-compraria-carro-de-mayara>. Acesso em: 12 Outubro de 2018.

RODRIGUES, Nyelder. **Corpo de Mulher é encontrado carbonizado na região do Inferninho**. Campo Grande, MS, 27 de Agosto de 2017. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/corpo-de-mulher-e-encontrado-carbonizado-na-regiao-do-inferninho>. Acesso em: 05 Outubro de 2018.

RODRIGUES, Nyelder. **Caçula entre quatro filhos, Mayara foi inspirada na música por pai e avô**. Campo Grande, MS, 29 de Agosto de 2017 Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/cacula-entre-quatro-filhos-mayara-foi-inspirada-na-musica-por-pai-e-avo>. Acesso em: 10 Outubro de 2018.

RODRIGUES, Luana. **Defesa quer livrar músico da acusação de matar Mayara e culpar comparsas**. Grande, MS, 27 de Julho 2017. Disponível: <http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/defesa-quer-livrar-musico-da-acusacao-de-matar-mayara-e-culpar-comparsas>. Acesso em 15 Outubro de 2018.

ANEXOS

IMAGEM 1: Representação FD1 por meio da imagem sensualizada da vítima de acordo com a SD11



FONTE: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/policia-prende-suspeito-de-matar-mulher-encontrada-carbonizada>

IMAGEM 2: Representação FD1



FONTE: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital>

Carta Pauline Amaral: El Pais Brasil



Minha irmã caçula, mulher, violonista com mestrado pela UFG e um dissertação incrível sobre mulheres compositoras para violão. Desde ontem Mayara Amaral também é vítima de uma violência que parece cada vez mais banal na nossa sociedade. Crime de ódio contra as mulheres, contra um gênero considerado frágil e, para alguns, inferior e digno de ter sua vida tirada apenas por ser jovem, talentosa, bonita... por ser mulher.

Mais uma vez a sociedade falhou e uma mulher, uma jovem professora de música de 27 anos, foi outra vítima da barbárie de homens que não podem nem serem considerados humanos. Foram três, três homens contra uma jovem mulher.

Um deles, Luis Alberto Bastos Barbosa, 29 anos, por quem ela estava cegamente apaixonada, atraiu-a para um motel, levando consigo um martelo na mochila. Lá, ele encontrou um de seus comparsas.

Em uma das matérias que noticiaram, o crime os suspeitos dizem que mantiveram relações sexuais com minha irmã com o consentimento dela. Para que o martelo então, se era consentido?

Estranhamente, nenhuma das matérias aparece a palavra ESTUPRO, apesar de todas as evidências.

Às vezes tenho a sensação de que setores da imprensa estão tomando como verdade a palavra desses assassinos. O tratamento que dão ao caso me indigna profundamente.

Quando escrevem que Mayara era a “mulher achada carbonizada” que foi ensaiar com a banda, ela está em uma foto como uma menina. Quando a suspeita envolvia “namorado” hipersexualizam a imagem dela. Quando a notícia fala que a cena do crime é um motel, minha irmã aparece vulnerável, molhada na praia.

Quando falam da inspiração de Mayara, associam-na com a história do pai e avô e a foto muda: é ela com o violão, porém com sua face cortada. Esse tipo de tratamento não representa quem minha irmã foi. Isso é desumanização. Por favor, tenham cuidado, colegas jornalistas.

Para nossa tristeza, grande parte das notícias dão bastante voz aos assassinos e fazem coro à falsa ideia de que os acusados só queriam roubar um carro. Um carro que foi vendido por mil reais. Mil reais. Um Gol quadrado, ano 1992. Se eles quisessem só roubá-la, não precisariam atraí-la para um motel.

Um dos assassinos, Luís, de família rica, vai tentar se livrar de uma condenação alegando privação momentânea dos sentidos por conta de uso de drogas. Não bastando matar a minha irmã, da forma que fizeram, agora querem destruir sua reputação. Eis a versão do monstro: minha irmã consentiu em ser violada por eles, elas decidiram roubá-la, ela reagiu fisicamente e eles, sob o efeito de drogas, golpearam-na com o martelo – e ela morreu por acidente. Pela memória da minha irmã, e pela de outras mulheres que passaram por esta mesma violência, não propaguem essa mentira! Confio que a Polícia e o Ministério Público não aceitarão esta narrativa covarde, e peço a solidariedade e vigilância de todos para que a justiça seja feita.

Na delegacia disseram à minha mãe que uma outra jovem já havia registrado uma denúncia contra Luís por tentativa de abuso sexual... Investiguem! Se essa informação proceder, este é mais um crime pelo qual ele deve responder. E uma prova de como a justiça tem tratado as queixas feitas por nós, mulheres. Se naquela ocasião ele tivesse sido punido exemplarmente, talvez minha irmã não tivesse sofrido este destino.

Foi tudo premeditado: ela foi estuprada por dois desumanos.

O terceiro comparsa – não menos monstruoso – ajudou a levar o corpo da minha irmã para um lugar ermo, e lá atearam fogo nela, como se a brutalidade das marteladas no crânio já não fosse

crueledade demais. Minha irmã foi encontrada com o corpo ainda em chamas, apenas de calcinha e uma de suas mãos foi a única parte de seu corpo que sobrou para que meu pai fizesse o reconhecimento no IML. “Parece que ela fazia uma nota com os dedos”, disse meu pai pelo telefone.

A confirmação veio logo depois, com o resultado do exame de DNA. Era ela mesmo e eu gritei um choro sufocado.

Eu vou dedicar o meu luto à memória da minha irmã, e a não permitir que ela seja vilipendiada pela versão imunda de seus algozes. Como tantas outras vítimas de violência, a Mayara merece JUSTIÇA – não que isso vá diminuir nossa dor, mas porque só isso pode ajudar a curar uma sociedade doente, e a proteger outras mulheres do mesmo destino”

Leia também carta do grupo de mulheres Pão e Rosas a Pauline Amaral, irmã de Mayara Amaral, morta aos 27 anos, vítima do machismo, vítima de feminicídio: **Para Pauline Amaral, irmã de Mayara: foi feminicídio, sim!**

Mayara Amaral, mais uma vítima de feminicídio no Brasil